PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Rodovia Transamazônica km 5,5
CEP: 68.517-765 – MARABÁ – PA
TELEFONE (094) 3322-1363
E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Ofício nº.1613/SEPLAN

Marabá-PA, 03 de Novembro de 2015.

A Sua Excelência, o Senhor
Miguel Gomes Filho
Presidente da Câmara Municipal de Marabá
Avenida Hiléia S/N – Agrópolis do INCRA
CEP: 68.502-100 – Marabá/PA

EXPEDIENTE
04/11/2015
PRESIDENTE - CMM

Assunto: **Encaminhamento LDO**
Referente: **Exercício Financeiro 2016 e anexos**

Senhor Presidente,

1. Ao tempo de cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência, conforme alterações solicitadas do Processo 77/2015, bem como do parecer, o texto da Lei na integra e anexos a citar:

Anexo 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

Anexo 2 -Demonstrativo I das Metas Fiscais;

Anexo 3 - Demonstrativo 2 - de Avaliação das Metas do Cumprimento das Metas Fiscais dos Exercícios Anteriores,

Anexo 4 - Demonstrativo 3 – Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;

Anexo 5 - Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo 6- Demonstrativo 5- Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alimentação de Ativos;

Anexo 7 – Demonstrativo 6 -Avaliação das Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos servidores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Rodovia Transamazônica km 5,5
CEP: 68.517-765 – MARABÁ – PA
TELEFONE (094) 3322-1363
E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

anexo 8 – Projeção Atuarial do Regimento Próprio de Previdência dos Servidores

Anexo 9 – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Anexo 10 – Demonstrativo 8 – Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Carácter Continuado;

Anexo 11 – Metas Prioridades LDO 2016.

2. Na certeza de contar com a habitual atenção, subscrevo-me

Respeitosamente,

ROBERVAL MARCO RODRIGUES
Secretário Municipal de Planejamento -SEPLAN

Recebi em 08/10/15
Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Marabá

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 011 DE 15 DE ABRILDE 2015

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Marabá, estado do Pará,

Dirijo-me a Vossa Excelência, bem como a seus ilustres Pares, para encaminhar o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências", em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 165, da Constituição Federal , ao artigo 204, parágrafo 3º, da Constituição do Estado do Pará, ao artigo 147 parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marabá e nos termos estabelecidos na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O presente Projeto de Lei define as normas e diretrizes que orientarão a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, em consonância com Lei do Plano Plurianual, para o período de 2014 a 2017 –, e também com o Plano Diretor do Município de Marabá – Lei n.º 17.213, de 09 de outubro de 2006.

Acompanham o presente Projeto de Lei o Anexo de Metas e Prioridades do Poder Legislativo, e do Poder Executivo, que estabelece as ações de governo que serão implementadas por meio do orçamento anual e os Anexos de Metas e Riscos Fiscais que definem os resultados financeiros a serem alcançados.

Certo da boa acolhida por parte desta Casa de Leis reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, João Salame Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que o poder legislativo aprovou e ele sanciona e manda que publique a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; e no § 2º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Marabá, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2016, compreendendo as:

I - prioridades e metas da administração pública municipal;
II - metas e riscos fiscais;
III - diretrizes gerais para o orçamento;
IV - disposições sobre alterações na legislação tributária;
V - disposições relativas à dívida pública municipal; e
VI - disposições finais.

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016, estruturadas de acordo com a Lei do Plano Plurianual 2014-2017 - Lei 17.621 – A de 24 de dezembro de 2013, e também em consonância com o Plano Diretor Participativo do Município do Marabá - Lei 17.213, de 09 de outubro de 2006, estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016.

§ 1º A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo;
II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2° Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2016, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos, mediante o envio da competente Mensagem na forma do art. 34 desta Lei.

Art. 3°. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1° e 3° do art. 4° da Lei Complementar n° 101, de 2000.

Parágrafo Único - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4°. Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

Art. 5°. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei n° 17.213 de 2006, e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar n° 101, de 2000.

Art. 6°. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 7°. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3° do art. 12 da Lei Complementar n° 101, de 2000.

Art. 8°. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo Único - A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2016, da qual será dada a devida publicidade.

Art. 9°. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5° do art. 165 da Constituição Federal; nos arts. 147 e 153 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2°, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n° 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

III - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;

IV - resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;

V - resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;

VI - resumo do Orçamento de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista por Órgão, segundo a origem dos recursos;

VII - resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VIII - quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

IX - demonstrativo da receita por órgão/indiretas;

X - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;

XI - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

XII - orçamento de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista; e

XIII - consolidação dos quadros orçamentários.

§ 1° Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XIII deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n° 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativos por área de resultado;

II - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;

IV - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;

V - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;

VI - demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

VII - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2° do art. 2° da Lei Federal n° 4.320, de 1964;

VIII - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IX - demonstrativo de função, subfunção e programa por projeto, atividade e operação especial;

X - demonstrativo de função, subfunção e programa por categoria econômica;

XI - demonstrativo de função, subfunção e programa conforme o vínculo com os recursos;

XII - demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n° 101, de 2000, acompanhado da memória de cálculo, não podendo exceder os limites estabelecidos na legislação aplicável;

XIII - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, por Órgão, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

XIV - demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XV - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem; e

XVI - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação, que serão desdobrados em produtos e subtítulos, sempre que possível.

§ 2º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - relato suçinto do desempenho financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada interna e externa, com o respectivo cronograma anual de vencimentos;

VI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;

VII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII - demonstrativo dos projetos selecionados mediante o processo de elaboração orçamento em consonância com o PPA participativo;

IX - demonstrativo do número de vagas escolares existentes e da respectiva expansão prevista, discriminadas pela Secretaria de Educação;

X - demonstrativo do número de leitos hospitalares ativados e dos respectivos aumentos previstos, discriminados por unidade de saúde;

XI - demonstrativo do número de equipes dos Programas de Saúde da Família.

§ 3° Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do § 2° do art. 2° da Lei Federal n° 4.320, de 1964, e o art. 148 da Lei Orgânica do Município.

§ 4° Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu § 1° serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal.

§ 5° O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no § 4° e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 6° A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.

§ 7° A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada pelo Poder Executivo na internet.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:

I - Unidade Orçamentária;

II - Função;

III - Subfunção;

IV - Programa;

V - Atividade, Projeto e Operação Especial;

VI - Subtítulo;

VII - Esfera de Governo;

VIII - Fonte de Recursos;

IX - Categoria Econômica;

X - Grupo de Natureza da Despesa; e

XI - Modalidade de Aplicação.

§ 1° Os conceitos de função, subfunção, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria n° 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3° As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais e poderão ser desdobradas em subtítulos.

§ 4° O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.

§ 5° Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 6° Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 7° Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal n° 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por

categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere.

Art. 13. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 14. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, § 2º, III, da Constituição Federal; nos arts. 222, e 223 da Lei Orgânica do Município; na Lei Municipal nº. 17.552 de 12 de dezembro de 2012, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 15. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido no art. 230 da Lei Orgânica do Município.

Art. 16. Conforme dispõe o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, será destacado o orçamento de Investimento das Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, possa deter a maioria do capital social com direito a voto, cuja despesa será detalhada em programas e ações, com a indicação do orçamento a que pertencem.

Art. 17. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades, na forma do art. 2º.

Art. 18. Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.

Art. 19. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas de que trata o art. 18, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, nos termos do inciso VIII do art. 148 da Lei Orgânica do Município.

Art. 20. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender à necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Planejamento de Governo.

Parágrafo Único - No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipuladas as obrigações recíprocas por meio de Deliberação ou Portaria de Descentralização Orçamentária.

Art. 21. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos em consonância com a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, para fins de execução orçamentária.

Art. 22. O detalhamento da despesa da Câmara Municipal, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

§ 1º O Poder Legislativo fica autorizado a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações.

§ 2º Os créditos suplementares citados no § 1º serão abertos por atos próprios dos Presidentes do Poder Legislativo.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a, no mínimo, cinco por cento da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2016, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Art. 24. O Poder Executivo, o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e a despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos na legislação

aplicável.

Parágrafo Único - O disposto no § 1° do art. 18 da Lei Complementar n° 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

Art. 25. Em cumprimento ao disposto no art. 148, inciso III da Lei Orgânica do Município, com a proposta orçamentária, será encaminhado quadro contendo o quantitativo de pessoal por unidade administrativa da estrutura básica dos órgãos da Administração Pública, discriminando o nível de escolaridade.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como a Câmara Municipal, remeterão dados à Secretaria Municipal de Planejamento, com as respectivas propostas orçamentárias.

Art. 26. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 1° de julho de 2015 para pagamento no exercício de 2016, conforme determinações do § 5° do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e por grupos de natureza da despesa.

Parágrafo Único - Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 27. A atualização monetária dos precatórios, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 4357 e 4425, e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias observará, no exercício de 2016, inclusive em relação às causas trabalhistas, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E.

Art. 28. A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no § 3° do art. 100 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 29. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 18, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1° Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, firmada por três autoridades locais, emitida no exercício de 2015, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2° As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3° Incluem-se nas disposições deste artigo as despesas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais.

§ 4° A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 30. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, a que se referem o § 5° do art. 38 da Lei Orgânica do Município e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 31. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

Art. 32. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 33. Por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara

Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 34. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 229 do Regimento Interno da Câmara, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 35. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do caput deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal, o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 37. Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, através de regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

Art. 38. Em razão de eventuais descontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5° do art. 166 da Constituição Federal e o art. 229, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 39. Salvo as legalmente definidas como sigilosas, o Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - os Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

IV - o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 40. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2015, especialmente sobre:

a) reavaliação das alíquotas dos tributos;

b) critérios de atualização monetária;

c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;

d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;

e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;

f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;

g) revisão da legislação sobre Taxas; e

h) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 41. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 40 ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

Art. 42. Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 43. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

Art. 44. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2015, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde, esportes e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 45. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária

suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 1° Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Administrativos Prefeitura Municipal de Marabá, da Saúde e de outros órgãos da Administração Indireta e Fundacional.

§ 2° Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação.

§ 3° Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual fixará que as despesas com publicidade, que não excederá a média de gastos nos três últimos anos que antecedam o pleito ou o último ano imediatamente anterior à eleição, conforme previsto no inciso VII do art. 73 da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 47. Para cumprimento das determinações do § 3° do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 48. Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam divulgadas as diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2015, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2016, o limite de seis por cento do valor previsto no art. 29-A, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 49. Fica destinado quinze por cento dos recursos arrecadados com multas de trânsito de qualquer natureza para campanhas educativas de trânsito.

Art. 50. O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo da participação e controle social do Orçamento Cidadão para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 15 de abril de 2015.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	12.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir de Reserva de Contingência e/ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discrionárias	12.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			0,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			0,00
Assistências Diversas			0,00
Outros Passivos Contingentes	10.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir de Reserva de Contingência e/ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discrionárias	10.000.000,00
SUBTOTAL	**22.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**22.500.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			0,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			0,00
Outros Riscos Fiscais			0,00
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	**22.500.000,00**	**TOTAL**	**22.500.000,00**

AMF/Tabela I - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	781.663.652,80	917.285.703,32	0,89	820.746.835,44	1.016.123.237,85	0,95	897.874.790,51	1.125.610.516,73	1,01
Receitas Primárias (I)	775.023.411,56	872.935.723,01	0,85	813.774.582,14	966.994.547,16	0,90	854.463.311,25	1.071.188.209,62	0,96
Despesa Total	734.628.201,44	827.437.198,15	0,81	771.359.611,51	916.593.556,25	0,86	809.927.592,09	1.015.356.511,94	0,91
Despesas Primárias (II)	729.353.871,54	821.496.537,62	0,80	765.821.565,11	910.012.789,55	0,85	804.112.643,37	1.008.066.667,63	0,91
Resultado Primário (III) = (I – II)	45.669.540,03	51.439.185,38	0,05	47.953.017,03	56.981.757,61	0,05	50.350.667,88	63.121.541,99	0,06
Resultado Nominal	445.027,96	501.250,41	0,00	467.279,35	555.260,14	0,00	490.643,32	615.089,42	0,00
Dívida Pública Consolidada	9.345.587,07	10.526.258,54	0,01	9.812.866,42	11.660.462,90	0,01	10.303.509,74	12.916.877,78	0,01
Dívida Consolidada Líquida	9.345.587,07	10.526.258,54	0,01	9.812.866,42	11.660.462,90	0,01	10.303.509,74	12.916.877,78	0,01
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

O Demonstrativo I - Metas Anuais apresenta a evolução das metas anuais para o exercício 2016 e os dois exercícios subsequentes.

Para o cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor, e as expectativas macroeconômicas projetadas para os três exercícios para os seguintes indicadores:

Variáveis	2016	2017	2018
PIB real ano (%)	1,80	2,04	2,50
IPCA-E ano(%)	5,65	5,50	5,50
IGP-DI ano (%)	5,50	5,33	5,12
IGP-M ano (%)	5,50	5,25	5,00
Taxa de juros (SELIC) Média	11,70	10,78	10,08
Taxa de Câmbio (US$/R$) Média	2,75	2,78	2,88

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	919.762.326,90	0,97	683.582.176,26	0,72	-236.180.150,64	-24,95%
Receitas Primárias (I)	875.292.603,95	0,92	637.615.458,56	0,67	-237.677.145,39	-25,11%
Despesa Total	829.671.235,45	0,88	831.933.757,90	0,88	2.262.522,45	0,24%
Despesas Primárias (II)	823.714.535,45	0,87	826.515.252,65	0,87	2.800.717,20	0,30%
Resultado Primário (III) = (I–II)	51.578.068,50	0,05	-188.899.794,09	-0,20	-240.477.862,59	-25,41%
Resultado Nominal	-698.329,60	0,00	-698.329,60	0,00	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	10.554.678,89	0,01	10.554.678,89	0,01	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	10.554.678,89	0,01	10.554.678,89	0,01	0,00	0,00%

Demonstrativos II apresenta a execução orçamentaria relativa ao exercício de 2014.

O quadro acima destaca o comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas no cálculo das previsões de receita e despesas na lei orçamentaria 2014.

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	919.762.326,90	775.618.002,81	(15,67)	814.398.902,96	5,00	855.118.848,10	5,00	897.874.790,51	5,00
Receitas Primárias (I)	875.292.603,95	738.117.534,82	(15,67)	775.023.411,56	5,00	813.774.582,14	5,00	854.463.311,25	5,00
Despesa Total	829.671.235,45	699.645.906,13	(15,67)	734.628.201,44	5,00	771.359.611,51	5,00	809.927.592,09	5,00
Despesas Primárias (II)	823.714.535,45	694.622.734,80	(15,67)	729.353.871,54	5,00	765.821.565,11	5,00	804.112.643,37	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	51.578.068,50	43.494.800,02	(15,67)	45.669.540,03	5,00	47.953.017,03	5,00	50.350.667,88	5,00
Resultado Nominal	-698.329,60	-1.654.119,78	136,87	445.027,96	-126,90	467.279,35	5,00	490.643,32	5,00
Dívida Pública Consolidada	10.554.678,89	8.900.559,11	(15,67)	9.345.587,07	5,00	9.812.866,42	5,00	10.303.509,74	5,00
Dívida Consolidada Líquida	10.554.678,89	8.900.559,11	(15,67)	9.345.587,07	5,00	9.812.866,42	5,00	10.303.509,74	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	683.582.176,26	826.886.352,80	20,96	917.285.703,32	10,93	1.016.123.237,85	10,78	1.125.610.516,73	10,78
Receitas Primárias (I)	637.615.458,56	786.907.103,87	23,41	872.935.723,01	10,93	966.994.547,16	10,78	1.071.188.209,62	10,78
Despesa Total	831.933.757,90	745.892.500,53	-10,34	827.437.198,15	10,93	916.593.556,25	10,78	1.015.356.511,94	10,78
Despesas Primárias (II)	826.515.252,65	740.537.297,57	-10,40	821.496.537,62	10,93	910.012.789,55	10,78	1.008.066.667,63	10,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	-188.899.794,09	46.369.806,31	-124,55	51.439.185,38	10,93	56.981.757,61	10,77	63.121.541,99	10,78
Resultado Nominal	-698.329,60	-1.763.457,09	152,53	501.250,41	-128,42	555.260,14	10,78	615.089,42	10,78
Dívida Pública Consolidada	10.554.678,89	9.488.886,07	-10,10	10.526.258,54	10,93	11.660.462,90	10,78	12.916.877,78	10,78
Dívida Consolidada Líquida	10.554.678,89	9.488.886,07	-10,10	10.526.258,54	10,93	11.660.462,90	10,78	12.916.877,78	10,78

Indices de Inflação	
Ano	(%)
2012[1]	5,78
2013[1]	5,85
2014[1]	6,46
2015[2]	6,61
2016[2]	5,65
2017[2]	5,50
2018[2]	5,50

[1] Fonte:- IBGE
[2] Estimativa para o período

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-142.500.068,51	100,00%	406.724.200,99	100,00%	350.652.397,99	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	-142.500.068,51	100,00%	406.724.200,99	100,00%	350.652.397,99	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2014**	**%**	**2013**	**%**	**2012**	**%**
Patrimônio	216.233.232,99	100,00%	176.217.833,06	100,00%	153.188.124,90	100,00%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	216.233.232,99	100,00%	176.217.833,06	100,00%	153.188.124,90	100,00%

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	**2014 (a)**	**2013 (b)**	**2012 (c)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	**2014 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**2013 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**2012 (i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Não houve alienação de ativos no período

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.752.795,56	93.139.200,00	102.453.120,00
RECEITAS CORRENTES	81.752.795,56	93.139.200,00	102.453.120,00
Receita de Contribuições dos Segurados	25.212.000,00	27.733.200,00	30.506.520,00
Pessoal Civil	25.000.000,00	27.500.000,00	30.250.000,00
Pessoal Inativo	200.000,00	220.000,00	242.000,00
Pessoal Pensionista	12.000,00	13.200,00	14.520,00
Pessoal Militar			
Receita de Contribuições Patronal	30.680.000,00	33.748.000,00	37.122.800,00
Pessoal Civil	30.680.000,00	33.748.000,00	37.122.800,00
Pessoal Militar	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.000.000,00	30.800.000,00	33.880.000,00
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	780.000,00	858.000,00	943.800,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	80.000,00	88.000,00	96.800,00
Outras Receitas Correntes	700.000,00	770.000,00	847.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-2.919.204,44	-3.212.493,04	-4.037.501,50
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos	2.080.795,56	1.787.506,96	962.498,50
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEIT	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.840.000,00	4.224.000,00	4.646.400,00
RECEITAS CORRENTES	3.840.000,00	4.224.000,00	4.646.400,00
Receita de Contribuições	3.840.000,00	4.224.000,00	4.646.400,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial	3.840.000,00	4.224.000,00	4.646.400,00
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	85.592.795,56	97.363.200,00	107.099.520,00

DESPESAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	22.120.000,00	24.332.000,00	25.940.200,00
ADMINISTRAÇÃO	2.620.000,00	2.882.000,00	3.170.200,00
Despesas Correntes	2.520.000,00	2.772.000,00	3.049.200,00
Despesas de Capital	100.000,00	110.000,00	121.000,00
PREVIDÊNCIA	19.500.000,00	21.450.000,00	22.770.000,00
Pessoal Civil	15.000.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00
Pessoal Militar	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	4.500.000,00	4.950.000,00	5.445.000,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	4.500.000,00	4.950.000,00	5.445.000,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	22.120.000,00	24.332.000,00	25.940.200,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**63.472.795,56**	**73.031.200,00**	**81.159.320,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	3.840.000,00	4.224.000,00	4.646.000,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00		
Recursos para Formação de Reserva	0,00		
Outros Aportes para o RPPS	0,00		
Plano Previdenciário	3.840.000,00	4.224.000,00	4.646.000,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	3.840.000,00	4.224.000,00	4.646.000,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	63.472.795,56	73.031.200,00	81.159.320,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	326.392.000,00	399.423.200,00	480.582.520,00

Quando a execução orçamentaria de 2014 é comparada ao ano anterior, conforme demonstrado a do ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir, verifica-se que a receita total realizado de R$ 23.972 bilhões apresentou um crescimento de 10,2% contra uma variação do IPCA-E E de 6,46%

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) +
2014	48.763.428,23	20.593.066,87	28.170.361,36	204.569.642,78
2015	51.085.272,77	23.015.589,94	28.069.682,83	232.639.325,61
2016	53.226.933,74	29.555.829,85	23.671.103,89	256.310.429,50
2017	55.229.691,22	31.741.498,90	23.488.192,32	279.798.621,82
2018	56.908.888,49	34.116.926,18	22.791.962,31	302.590.584,13
2019	59.250.041,37	36.379.579,55	22.870.461,82	325.461.045,95
2020	62.157.923,68	42.167.519,49	19.990.404,19	345.451.450,14
2021	64.526.744,81	52.943.384,41	11.583.360,40	357.034.810,54
2022	67.605.122,39	56.475.799,63	11.129.322,76	368.164.133,30
2023	69.873.950,51	63.289.765,23	6.584.185,28	374.748.318,58
2024	73.214.281,88	65.815.546,17	7.398.735,71	382.147.054,29
2025	77.037.392,22	70.746.239,80	6.291.152,42	388.438.206,71
2026	78.404.791,88	74.555.484,12	3.849.307,76	392.287.514,47
2027	79.712.628,14	77.754.758,11	1.957.870,03	394.245.384,50
2028	80.662.820,93	83.653.800,48	-2.990.979,55	391.254.404,95
2029	81.663.683,55	87.112.254,54	-5.448.570,99	385.805.833,96
2030	82.603.683,45	90.649.295,14	-8.045.611,69	377.760.222,27
2031	83.404.137,41	94.553.747,75	-11.149.610,34	366.610.611,93
2032	84.267.460,47	96.983.425,65	-12.715.965,18	353.894.646,75
2033	85.107.079,76	99.857.730,87	-14.750.651,11	339.143.995,64
2034	85.967.831,93	102.277.008,55	-16.309.176,62	322.834.819,02
2035	86.942.991,44	103.927.521,36	-16.984.529,92	305.850.289,10
2036	87.753.736,53	107.134.715,17	-19.380.978,64	286.469.310,46
2037	88.776.912,35	108.808.171,75	-20.031.259,40	266.438.051,06
2038	89.942.071,58	110.297.849,03	-20.355.777,45	246.082.273,61
2039	91.433.725,21	110.403.719,20	-18.969.993,99	227.112.279,62
2040	93.210.318,74	110.277.193,25	-17.066.874,51	210.045.405,11
2041	95.972.870,77	110.591.812,98	-14.618.942,21	195.426.462,90
2042	98.459.927,22	110.214.949,11	-11.755.021,89	183.671.441,01
2043	101.466.845,63	108.959.423,89	-7.492.578,26	176.178.862,75
2044	105.065.514,61	107.019.544,22	-1.954.029,61	174.224.833,14
2045	109.869.429,96	104.785.088,39	5.084.341,57	179.309.174,71

Nota: Projeção atuarial elaborada em Abril de 2015

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
Anistia de multas e juros inscritos em Dívida Ativa Municipal	Remissão Fiscal	PROREFIS	11.625.351,17	12.339.322,48	13.097.637,20	Fomento da arrecadação municipal
TOTAL			11.625.351,17	12.339.322,48	13.097.637,20	-

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2016

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	67.821.254,10
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	13.518.152,13
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	54.303.101,97
Redução Permanente de Despesa (II)	6.821.757,34
Margem Bruta (III) = (I+II)	61.124.859,31
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	46.375.083,14
Novas DOCC	46.375.083,14
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.749.776,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OE 1:Viabilizar as adequações dos empreendimentos às exigências estabelecidas nas legislações ambientais

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar parcerias com empresas e/ou instituições que fornecem cursos de perfeicionamento para os funcionários envolvidos na temática do curso.	capacitação dos servidores	25	%
2	Adquirir junto a Prefeitura Municipal sistemas que possam atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiental.	Adquirir sistemas	12,5	%
3	Compor equipe técnica direcionada a normatização dos procedimentos administrativos, técnicos e operacionais do Departamento de Licenciamento Ambiental.	normatizar equipe tecnica	0,25	%
4	Cadastrar dos processos do Departamento de Licenciamento Ambiental no banco de dados.	cadastrar processos em banco de dados	25	%

AEA 2: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

OE 1: Garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado, visando o bem estar social, econômico e ambiental no município.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Adquirir junto a Prefeitura Municipal , o sistema de monitoramento que possa atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiental.	Adquirir sistemas	0,25	%
2	Capacitar os técnicos do Departamento de Fiscalização Ambiental, através dos órgãos e instituições pertinentes.	capacitar técnicos	25	%
3	Cadastrar os processos do Departamento de Fiscalização Ambiental no banco de dados.	cadastrar processos	25	%
4	Composição de equipe técnica direcionada a normatização dos procedimentos administrativos, técnicos e operacionais do Departamento de Fiscalização Ambiental.	compor equipe técnica	0,25	%

AEA 3: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OE 1:Conscientizar e sensibilizar o governo, empresas e comunidade em geral a respeito das necessidades e obrigações com o meio ambiente, aprofundando o conhecimento sobre o mesmo.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Compor equipe técnica direcionada a normatização dos procedimentos administrativos, técnicos e operacionais do Departamento de Educação Ambiental.	Compor equipe administrativa	25	x
2	Transmitir conhecimentos oriundos das instituições acadêmicas, visando a conscientização da sociedade para os problemas ambientais locais e a busca de soluções adequadas à realidade da cidade por meio de palestras.	parcerias com instituições academicas	2	palestras/ano
3	Possibilitar o conhecimento das características ecológicas do Parque Zoobotânico de Marabá, incluindo sua importância ecológica, social e econômica.	Divulgar a inportanci ecólogica, social e econômica	25	%
4	Produzir e/ou adquirir de material didático voltado para o ensino de ciências ambientais.	material didádico de ciências ambientais	25	%
5	Promover o intercâmbio entre as Universidades e os docentes de Marabá, visando reforçar a interação entre a universidade, como entidade geradora de conhecimento e a comunidade, segmento diretamente envolvido nas transformações necessárias à implementação de práticas.	Intercâmbio entre as Univercidaes de Marabá	25	%

AEA 4: PAISAGISMO E RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL

OE 1: Promover o paisagismo e a recomposição ambiental (mitigação de áreas degradadas) na sede municipal e na sede dos demais distritos.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
			0	

AEA 5: MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

OE 1: Promover o monitoramento e controle ambiental no município de Marabá.

			0	

AEA 6: MUNICÍPIOS VERDES

OE 1: Promover segurança jurídica, fomentando o desenvolvimento econômico e social através do uso sustentável e conservação dos recursos naturais, visando a obtenção do status de Município Verde.				

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA

OE 1: Desenvolver nas localidades rurais todas as suas potencialidades a partir da vocação e da capacidade do uso do solo, levando-se em consideração a conservação e preservação do meio-ambiente.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Identificar e organizar cadeias produtivas por distrito: leite, mandioca, horticultura e fruticultura.	Identificar e organizar cadeias produtivas	1	cadeia produtiva
2	Implantar feiras, Pioneira, Cidade Nova, Nova Marabá, Morada Nova	Implantar feiras	1	feiras
3	Manter feiras estruturadas e acessível a população.	Manter feiras estruturadas	3	manter feiras
4	Implementar unidades de feiras volantes nas periferias da cidade, com unidades móveis estruturadas.	Implementar unidades de feiras volantes	0,75	feiras volantes
5	Reestruturar viveiro de produção de mudas.	Reestruturar viveiro	0,25	viveiros
6	Manter viveiro de produção de mudas, para abastecer os polos rurais / urbanos com produção de mudas frutíferas e essências florestais.	Manter viveiro de produção de mudas	25	%
7	Recuperar hectares de áreas degradadas agricultáveis.	Recuperar hectares de áreas degradadas	100	hectares
8	Promover a produção vegetal com a implantação de polos e plantio de grãos (milho, arroz, feijão), hectares de grãos (milho, arroz, feijão).	Promover a produção vegetal	200	hectares
9	Promover a produção vegetal com a implantação de polos rurais com plantio de raízes (mandioca).	implantação de polos rurais com plantio de raízes	100	plantio de raízes
10	Promover a produção vegetal, com a verticalização da produção e plantio de olerículas.	verticalização da produção e plantio de olerículas.	25	plantio de olerículas
11	Adquirir caminhões, frota de abastecimento / logística nos distritos rurais.	Adquirir caminhões,	1,75	caminhões,
12	Otimizar visitas tecnológicas, técnicas e feiras volantes com a aquisição de veículos.	aquisição de veículos	1,5	veículos
13	Dar suporte técnico nos distritos rurais com motocicletas.	suporte técnico aos distritos rurais	1,5	motocicletas
14	Manter máquinas e implementos Agrícolas	Conservar máquinas e implementos Agrícolas	5	máquinas/ implementos Agrícolas
15	Promover a produção vegetal, com produtos de qualidade para população de Marabá e região.	Impulsionar a produção vegetal	25	%
16	Promover com qualidade os produto de origem vegetal acessível a população de Marabá e região.	Promover com qualidade os produto de origem vegetal	25	%
17	Implantar Armazéns	Implantar Armazéns	1	Armazéns
18	Realizar conferências e seminários para otimização de conhecimentos.	Realizar conferências e seminários	1,5	Conferência/Seminários
19	Realizar Dias de Campo	Promover Dias de Campo	3	dias de campo
20	Implantar banco de dados, possibilitando um melhor acesso as informações do meio rural.	Implantar banco de dados	0,25	banco de dado
21	Capacitar agricultores/produtores	Capacitar agricultores/produtores	100	agricultores/produtores
22	Capacitar feirantes. Feiras com feirantes capacitados.	Promover a Capacitação de feirantes.	3	capacitar feirantes
23	Realizar campanhas de incentivo a população do município e região a consumir os produtos da agricultura familiar do município.	campanhas de incentivo a população à consumir os produtos da agricultura familiar do município.	1	campanhas de incentivo
24	Implantar Núcleo de Difusão e Transferência de Tecnologia	Desenvolver Núcleo de Difusão e Transferência de Tecnologia	0,25	Núcleo de Difusão e Transferência de Tecnologia
25	Implantar Unidades distritais	Implantar Unidades distritais	0,75	unidades distritais
26	Implantar Agroindústrias implantadas (leite, pescado, mandioca, fruta)	Implantar Agroindústrias	1,5	Agroindústrias
27	Apoiar eventos, na sede e vilas.	Apoiar eventos	3	eventos
28	Executar Zoneamento.	promover a execução de zoneamento	0,25	zoneamento

AEA 2: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PECUÁRIA

OE 2: Fomentar a produção agropecuária e de alimentos, mediante projetos de desenvolvimento sustentável voltados principalmente para a agricultura familiar, elevando os padrões de qualidade dos produtos de origem animal cujos efeitos se façam sentir na produtividade dessa exploração econômica no município.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Atender distritos com melhoramento genético, 24 (vinte e quatro) kit s de inseminação.	Atender distritos com melhoramento genético	3	kit's de inseminação

2	Fortalecer e manter estabelecimento.	manter estabelecimento	0,25	estabelecimento
3	Adquirir unidades.	Obter unidades	1	unidades
4	Fortalecer Distritos.	Fortalecer os Distritos	0,5	distritos
5	Implantar bancos.	instalar bancos.	20	bancos
6	Recuperar e reformar hectares de pastagem nos distritos.	Recuperar e reformar hectares	100	hectares
7	Atender famílias.	Dar assistência as famílias	100	famílias
8	Fortalecer unidades.	consolidar unidades	1	unidades
9	Atender famílias.	Assistir famílias.	30	famílias
10	Assistir produtores	auxiliar produtores	0	produtores
11	Adquirir unidades.	Obter unidades	0,5	unidades
12	Adquirir Kits de equipamentos.	Kits de equipamentos.	0,5	Kit's
13	Implantar laboratório de manutenção e reagentes para estar apto ao atendimento das demandas.	Implantar laboratório de manutenção	0,25	laboratório

AEA 3: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA

OE 3: Fomentar a atividade de aquicultura e pesca sustentável, objetivando abastecer o mercado local com produtos de melhor qualidade e preço mais acessível e a verticalização da produção local, de forma a oportunizar a diversificação de fonte de renda aos produtores de pescado.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar produção aquícola em tanques e açudes.	Realizar produção aquícola	180	Tanques/açudes
2	Realizar feiras.	Promover a realização de feiras	72	feiras
3	Realizar estudo.	Desenvolver estudo	0,25	estudo
4	Atende famílias.	Dar assistência as famílias	30	famílias
5	Realizar Atividades para o fortalecimento da Pesca.	Realizar Atividades	1	Atividades
6	Construir área para Estação de Alevinagem na Região.	Construir área para Estação de Alevinagem	0,25	áreas
7	Implantar Estações de Alevinagem.	Implantar Estações	0,75	Estação
8	Adquirir equipamentos adquiridos para que a estação esteja apta as demandas.	Adquirir equipamentos	22,5	equipamentos
9	Implantar Estações de Alevinagem com fins para a pesquisa, repovoamento de rios e fomento a Psicultura.	Implantar Estações	0,75	Estações
10	Perfurar Poços artesianos.	Perfurar Poços	1	poços

AEA 4: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS ATIVIDADES EXTRATIVISTAS

OE 4: Fomentar a produção de frutíferas e essências florestais nativas para o atendimento de projetos de recuperação, enriquecimento ou repovoamento de áreas degradadas anteriormente povoadas por estas espécies.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Recuperar, enriquecer ou repovoar hectares de áreas degradadas.	Recuperar, enriquecer e repovoar hectares	100	hectares

AEA 5: MODERNIZAÇÃO DO ADMINISTRATIVO DA SEAGRI

OE 5: Assegurar uma gestão eficaz e eficiente da SEAGRI, visando o apoio ao desenvolvimento rural sustentável.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar iniciativas de capacitação e valorização do servidor.	Realizar iniciativas de capacitação	37,5	capacitação
2	Disponibilizar kit´s equipamentos e produtos.	Disponibilizar kit´s	150	Kit's
3	Atender demandas.	Atender demandas.	150	demandas

AEA 6: MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA

OE 6: Fornecer suporte técnico e logístico para a viabilização do desenvolvimento das ações realizadas nos distritos rurais.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Recuperar hectares de áreas degradadas.	Recuperar áreas degradadas	200	áreas
2	Disponibilizar kits de ferramentas e equipamentos.	Disponibilizar kits de ferramentas.	1	Kit's
3	Dispor de máquinas e implementos agrícolas aptas para as realizações dos projetos	Dispor de máquinas e implementos agrícolas	1	Maquinas/implementos agicolas
4	Dispor de Maquinas, equipamentos e implementos agrícolas para suporte técnico e logistico na realização dos projetos da secretaria.	Dispor de Maquinas, equipamento e implementos agrícolas.	2,5	Maquinas e equipamento
5	Dispor de capacidade de atendimento de manutenção à veículos, maquinas e implementos.	Dispor de capacidade de atendimento e manutenção à veículos.	25	%
6	Obter galpão para atender a oficina da secretaria.	Obter galpão para oficina	0,25	galpão

AEA 7: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICIPALIZADA

OE 7: Realizar serviços de assistência técnica e extensão rural municipalizada, visando atender as demandas das famílias do meio rural.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade

1	Implantar Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável	Implantar Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável	0,25	Fundo
2	Atender Familias.	Atender Familias.	37,5	famílias

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2014

AEA 1: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OE 1: Proporcionar iluminação, por meio da implantação e manutenção de redes e pontos na zona urbana e rural, visando a segurança do cidadão.

Ampliar rede de energia elétrica.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Ampliar rede de energia elétrica.	Rede de energia	37500	m
2	Implantar novos pontos de iluminação pública.	luminação pública.	1250	unid.
3	Dar Manutenção de pontos de iluminação pública.	Manutenção de pontos de iluminação	15000	unid.

AEA 2: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

OE 2: Manter o patrimônio público em condições de uso, para fins de atendimento eficaz à população.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Dar manutenção em edificações públicas.	manutenção em edificações	7000	m
2	Dar manutenção de praças.	Dar manutenção de praças.	7500	m

AEA 3: URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE

OE 3: Implementar, manter e ampliar o urbanismo integrando com paisagismo, garantindo o desenvolvimento com práticas sustentáveis.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Padronizar calçadas, acessibilidade e ciclovias.	Acessibilidade	5000	m
2	Implantar paisagismo urbano.	Paisagismo urbano	10000	m
3	Dar manutenção paisagismo urbano.	manutenção paisagismo	15000	m

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OE 1: Prevenir situações de risco através de fortalecimento de vinculos conforme tipificação dos serviços

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Disponibilizar benefícios eventuais por ano	Beneicios eventuais	1500	UNIDADE
2	Realizar, campanhas sócio- educativas ao ano	Campanhas Sociais	3	
3	Realizar acompanhamento socioassistencial para, no mínimo, 3000 familias por ano.	Acompanhamento socioassistencial	3000	UNIDADE
4	Formar grupos de atendimento socioassistenciais	Formação de grupos de atendimento socioassistenciais	5	
5	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico.	Acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico	3,75	%
6	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	Acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	6,25	%
7	Atingir meta de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC:	Cadastramento no CadÚnico das famílias	15	%
8	Atingir meta de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	12,5	%

OE 2: Potencializar o protagonismo e autonomia das famílias e comunidade possibilitando o acesso aos serviços e benefícios da Assistência Social

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar encaminhamentos a benefícios do INSS.	Encaminhamentos a benefícios do INSS.	240	UNIDADE
2	Realizar encaminhamentos a cursos de qualificação profissional.	Encaminhamentos a cursos de qualificação profissional.	375	UNIDADE
3	Incluir 12.000 famílias no CadÚnico	Inclusão de Familias no CadÚnico	3000	UNIDADE
4	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das familias beneficiárias do Programa Bolsa Familia de 15% para os municípios de Peq. Porte I e 10% para os demais portes	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Familia	3,75	%
5	Atingir a meta na taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.	Atingir a meta na taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família.	12,5	%
6	Alcançar 100% de adesão dos municipios ao Programa BPC na Escola.	Adesão dos municipios ao Programa BPC na Escola.	25	%

OE 3: Potencializar o protagonismo e autonomia das famílias e comunidade possibilitando o acesso aos serviços e benefícios da Assistência Social

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Participar e promover reuniões mensais para o fortalecimento da rede socioassistencial	Participar e promover reuniões mensais para o fortalecimento da rede socioassistencial	12	UNIDADE

AEA 2: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OE 4: Combater violações de direitos de indivíduos e/ou familias através do atendimento sociopiscopedagogico especializado e fortalecimento de vínculos

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar campanhas preventivas.	Campanhas preventivas por ano.	2	UNIDADE
2	Realizar Oficinas de geração de renda para mulheres.	Oficinas de geração de renda para mulheres	3	UNIDADE
3	Promover a formação de grupos de atendimento.	Formação de grupos de atendimento por ano	4	UNIDADE
4	Realizar palestras sócio educativas junto a comunidade.	Palestras sócio educativas	24	UNIDADE
5	Implantar CREAS em todos os municípios entre 20 e 200 mil habitantes	Implantação de CREAS	0,25	%
6	Atingir meta de cadastro nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinancimento das ações estratégicas do peti em 2013.	Cadastro nos municípios com alta incidência	17,5	%
7	Atingir meta de cadastro nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinancimento das ações estratégicas do peti em 2014.	Cadastro nos municípios com alta incidência	17,5	%
8	Atingir meta de identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios.	identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios	12,5	%

OE 5: Combater o trabalho infanto juvenil.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar campanhas de combate ao trabalho infantil.	Campanhas de combate ao trabalho infantil.	1	UNIDADE
2	Realizar capacitação para monitores do PETI.	Capacitação para monitores do PETI	1	CAPACITAÇÃO

3	Identificar e cadastrar no CadÚnico pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop.	Identificar e cadastrar no CadÚnico pessoas em situação de rua.	17,5	%
4	Implantar Serviços para população de rua (Serviço Especializado para Pop Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua) nos municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais, conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS.	Serviços para população de rua (Serviço Especializado para Pop Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua)	25	%

OE 6: : Monitorar e acompanhar os adolescentes e suas famílias, no cumprimento de medidas sócio educativas

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Encaminhar jovens em cumprimento de MSE para o mercado de trabalho	Encaminhamento jovens em cumprimento de MSE para o mercado de trabalho	40	UNIDADE
2	Encaminhar jovens em MSE e suas famílias para oficinas de geração de renda.	Encaminhamento jovens em MSE e suas famílias para oficinas de geração de renda.	40	UNIDADE
3	Encaminhar jovens em MSE para cursos profissionalizantes.	Encaminhamento jovens em MSE para cursos profissionalizantes.	40	UNIDADE
4	Realizar atendimento em grupo para jovens e familiar por ano	Atendimento em grupo para jovens e familiar por ano	80	UNIDADE
			0	

AEA 3: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OE 7: Garantir a proteção integral, resguardando os direitos das famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Garantir acolhimento como medida protetiva.	Acolhimento	600	UNIDADE
2	Realziar atendimentos social a familias e indivíduos.	Atendimento social	300	UNIDADE
3	Realizar atendimentos psicológicos.	Atendimento psiciocológico	600	UNIDADE
4	Realizar atendimentos pedagógicos.	Atendimento pedagógico	600	UNIDADE
5	Construir planos - PIA - Plano Individual de Atendimento.	Plano Individual de Atendimento	100	UNIDADE

OE 8: Promover a reintegração familiar e convívio comunitário, através do resgate e fortalecimento de vínculos

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Elaborar Regimento Interno dos serviços de acolhimento.	Regimento interno	0,25	%
2	Participar programações culturais.	Participação em programação Cultural	0,25	%

OE 9: Promover as condições para o pleno desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar escola de música para os acolhidos.	Escola de Musica	0,25	%
2	Encaminhar acolhidos para atendimento na rede de serviços socioassistenciais..	Atendimento na rede de serviços socioassistenciais	600	UNIDADE
3	Reordenar serviços de acolhimento para crianças e adolescente em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS.	Reordenação serviços de acolhimento para crianças e adolescente	25	%
4	Realizar no CREAS o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	Acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	25	%
5	Implantar unidades de acolhimento (residência inclusiva), conforme pactuado na CIT e deliberado pelo CNAS, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares.	Unidades de acolhimento (residência inclusiva),	25	%
			0	

AEA 4: CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS TUTELARES

OE 10: Garantir o efetivo funcionamento das Instâncias de Controle Social e dos Conselhos Tutelares

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realização conferência de Asssistência Social.	Conferência de Asssistência Social.	0,5	UNIDADE
2	Realização da Conferência da Criança e do Adolescente.	Conferência da Criança e do Adolescente.	0,5	UNIDADE
3	Realização da Conferência dos Direitos da Mulher	Conferência dos Direitos da Mulher	0,5	UNIDADE
4	Realização da Conferência da pessoa Idosa	Conferência da pessoa Idosa	0,5	UNIDADE
5	Realização da Conferência da Pessoa com deficiência.	Conferência da Pessoa com deficiência.	0,5	UNIDADE
6	Realizar capacitações de conselheiros em cursos, seminários e congressos	Capacitações de conselheiros em cursos, seminários e congressos	4	UNIDADE
7	Atingir meta de Conselhos Municipais de Assistência Social com representação da sociedade civil composta representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS.	Conselhos Municipais de Assistência Social com representação da sociedade civil	25	%

8	Atingir Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de controle social do PBF	Atingir Conselhos Municipais de Assistência Social	25	%

AEA 5: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OE 11: Monitorar indicadores sociais, bem como o desempenho dos serviços, programas e projetos do município, subsidiando o planejamento de ações com dados, visando futuras intervenções.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar departamento de vigilância Sócio Assistêncial	departamento de vigilância Sócio Assistêncial	25	%
2	Realização de diagnostico socio assistencial	diagnostico socio assistencial		%

AEA 6: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OE 12: Qualificar os servidores para melhor desempenho de suas atividades funcionais.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	capacitação ao mês Realizar capacitação ao mês para os servidores.	Realizar 01 capacitação	12	Capacitação
2	Realizar atualizações das informações da gestão no CADSUAS.	Realizar atualizações	0,5	atualizações
3	Elaborar e Implantar o PCCS do SUAS	Implantação do PCCS e SUAS	25	%
4	Atingir percentual mínimo de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vinculo de servidor estatutário ou empregado público.	Atingir percentual mínimo de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio	15	%
5	Estruturação da SEASP em áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.	Estruturação da SEASP em áreas constituídas como subdivisões administrativas	25	%
6	Municipios de grande porte e metrópole com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, áreas constituídas como subdivisões administrativas a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, área de Gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial.	Estruturação	25	%
7	Atualizar e regulamentar no municipio de Marabá a Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS.	Atualizar e regulamentar a Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS.	25	%

AEA 7: GESTÃO DE PESSOAS

OE 13: Melhorar a qualidade de vida do trabalhador visando elevar o nível de satisfação, produtividade e saúde.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar diagnostico de insalubridade e periculosidade dos servidores	Realizar diagnostico de insalubridade e periculosidade.	0,25	Diagnostico
2	Realizar capacitação e campanhas educativas para conservação do meio organizacional	Realizar capacitação e campanhas educativas	6	Capacitação

OE 14: Promover um bom relacionamento interpessoal para obter bons resultados no desempenho das tarefas.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Melhora do relacionamento interpessoal com capacitação.	Capacitação para melhorar relacionamento	4	Capacitação
2	Realizar confraternização ao mês de evento aniversariantes.	Realizar confraternização de aniversariantes	12	Confraternização

AEA 8: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

OE 15: Gerir e disponibilizar recursos e soluções tecnológicas que consistem em aplicativos, sistemas de informação, bases de dados, infraestrutura e serviços, afim de promover

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Estruturar tecnologicamente a sede administrativa da SEASP.	Estruturar sede administrativa	1	Estruturação
2	Adquirir infraestrutura tecnologica para os CRAS	Adquirir estrutura tecnologica	1	Estruturação
3	Adquirir infraestrutura tecnologica para os CREAS.	Adquirir estruturar tecnologica	1	Estruturação
4	Adquirir infraestrutura tecnologica para as Instancias de Controle Social.	Adquirir estrutura tecnologica	1	Estruturação
5	Adquirir infraestrutura tecnologica para os Conselhos Tutelares.	Adquirir estrutura tecnologica	1	Estruturação

6	Estruturar tecnologicamente o PRONATEC / ACESSUAS	Estruturar PRONATEC	1	Estruturação
7	Estruturar tecnologicamente o Comite Gestor do Bolsa Família / CadÚnico.	Adquirir estrutura tecnologica	1	Estruturação
8	Estruturar tecnologicamente a Vigilancia Socioassistencial.	Adquirir estrutura tecnologica	1	Estruturação
9	Implantar o SIPIA nos conselhos tutelares	Implantação do SIPIA	1	Implantação
10	Migrar os sistemas operacionais do parque tecnologico para Sistema Livre	Mudança de sistemas	25	%
11	Implantar sistema de controle de Frota	Implantar sistema	25	%
12	Implantar sistema de controle de Estoque	Implantar sistema	25	%
13	Adquirir infraestrutura tecnologica para o EAP e Casa de Passagem.	Adquirir estrutura tecnologica	1	Estruturação
14	Garantir acesso a internet de qualidade do CRAS e CREAS.	Acesso a internet	25	%
15	Garantir acesso a internet de qualidade dos conselhos tutelares.	Acesso a internet	25	%
16	Implantar laboratórios de informática no CRAS Bela Vista e Nova Marabá.	Implantação de laboratorios	0,5	Laboratorios

AEA 9: PROJETOS ESTRATÉGICOS

OE 16: Captar recursos por meio da elaboração de projetos, ampliando a capacidade de atendimento e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados a população

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criar coordenação de poiticas públicas para mulheres.	Criação de coordenação	0,25	Coordenação
2	Implantar vigilância socio assistencia no ambito municipal.	Implantação de vigilancia	0,25	Vigilancia

AEA 10: MODELO DE GESTÃO

OE 17: Modernizar a estrutura organizacional e processos de trabalho, visando a qualidade na gestão e a celeridade na prestação de serviços, de forma democrática e

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Mapear e modelar os processos administrativos.	Mapear processos	25	%
2	Implantar departamentos por niveis de proteçao (básiaca média e alta complexidade).	Implantação de departamentos	0,75	Departamentos

AEA 11: INFRAESTRUTURA

OE 18: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas, projetos e serviços com acessibilidade

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Reformas dos espaços físicos da SEASP.	Reformas	25	%
2	Construção de CRAS.	Construções	0,75	Construção
3	Implantação de CREAS.	Implantação de CREA	0,25	Implantação
4	Construção de Centro de Convivência da Pessoa Idosa.	Centro de convivencia	0,25	Construção
5	Locação de espaço fisico para o PRONATEC/ACESSUAS.	Locação de espaço	0,25	Locação
6	Reforma e adequação do EAP.	Reformas	0,25	Reforma
7	Implantação da casa dos conselhos.	Casa dos conselhos	0,25	Implantação
8	Locar de espaço para ao funcionamento dos conselhos tutelares.	Espaço para conselhos	0,5	Locação
9	Construção espaço adequado para a Casa de Passagem.	Casa de passagem	0,25	Construção
10	Reforma de sede administrativa da SEASP.	Sede administrativa SEASP	0,25	Reforma
11	Implantação de CREAS- POP.	CREAS-POP	0,25	Implantação
12	Climatizar dos espaços de acolhimento.	Climatização dos espaços	25	%
13	Aquisição e adequação de mobiliários dos serviços de acolhimento.	Serviços de acolhimento	25	%

AEA 12: TRANSPORTES

OE 19: Gerir e garantir suporte de transporte para os programas, projetos e serviços da SEASP

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Aquisição de veículos para atendimento dos serviços.	Aquisição de veiculos	0,5	Veiculos
2	Aquisição de ônibus/microonibus.	Aquisição de veiculos	0,25	Veiculos
3	Aumento do quadro de motoristas.	Motoristas	1,5	Motoristas
			0	

AEA 13: FINANCIAMENTO

OE 20: Consolidar a gestão financeira, estimando as despesas, otimizando aplicação dos recursos para atender as necessidades dos Programas e Projetos da SEASP

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar controle interno de despesas.	Controle interno	0,25	Controle
2	Implantação sistema de gestão financeira.	Gestão financeira	0,25	Controle

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: TRÂNSITO

OE 1: Garantir a segurança, a fluidez, o conforto, a sustentabilidade e a educação para o trânsito, com vistas ao bem-estar social

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Mapear os pontos críticos de fiscalização nos núcleos urbanos de Maraba.	Mapeamento dos pontos criticos de fiscalização nos núcleos urbanos de Maraba.	1,25	NUCLEOS
2	Distribuir proporcionalmente nos núcleos urbanos, equipes móveis de fiscalização.	Distribuição proporcional de equipes moveis de fiscalização.	2,5	EQUIPES
3	Realizar operações de fiscalização periódicas, em conjunto com os demais órgãos de segurança publica.	Realização periodica de operações conjuntas com demais orgãos de segurança	6	OPERAÇÕES
4	Adquirir veículos como: micro-ônibus, automóveis, motocicletas e guincho.	Aquisição de veiculos	5	UNIDADES
5	Implantar Estacionamentos Rotativos Regulares (ESTAR) pagos, em vias pré-definidas.	Implantação de Estacionamentos rotativos	0,75	UNIDADES
6	Adquirir uniformes completos por ano e seus respectivos acessórios, aos Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores.	Aquisição de uniformes completos	26	
7	Implantar sistema de autuação eletrônico, através de "tablet", em substituição ao Auto de Infração de Trânsito - AIT de papel.	Implantaçõ de Sistema de Atuação Eletronico	2,5	SISTAMAS
8	Adquirir etilômetros, decibelímetro,trenas, aprovados pelo INMETRO, Lanternas com bastão sinalizador, cavaletes, para fiscalização nas vias urbanas.	Aquisição de Equipamentos para Fiscalização	0,25	CONJUNTO

AEA2: TRANSPORTE

OE 2: Garantir o deslocamento seguro, por meio de Transporte Público de qualidade, com acessibilidade, priorizando o uso do Transporte Coletivo

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criar 04 regulamentos de carga e frete, transporte coletivo, fretamento e rural.	Criar Regulamentos de Craga e frete coletivos	1	UNIDADES
2	Criação do Plano Diretor Municipal de Transporte.	Criação de Plano Diretor de Transporte	0,25	UNIDADES
3	Criar Linhas Integradas através de Terminal de Integração.	Criação de Linhas Integradas	4	UNIDADES
4	Criar linhas circulares intra núcleos urbanos.	Criação de linhas Circulares	0,5	UNIDADES
5	Implantar 01 sistema de monitoramento informatizado, para controle de circulação de ônibus urbano, até junho de 2017	Inplantação de Sistema de Monitoramento	0,25	SISTEMA
6	Construção brigos para pontos de ônibus.	Construção brigos para pontos de ônibus.	25	ABRIGOS
6.1	Construção abrigos para pontos de táxi.	Construção abrigos para pontos de táxi.	4,5	ABRIGOS
6.2	Construção para mototáxi.	Construção para mototáxi.	2	ABRIGOS
7	Setorizar 3(três) núcleos de atendimento e execução de atividades para o atendimento e os trabalhos em: transportes coletivos, especiais e individuais.	Setorizar núcleos de atendimento e execução de atividade	0,75	NÚCLEOS
			0	

AEA 3: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

OE 3: Desenvolver ações de educação e cidadania para o trânsito, de forma a criar uma cultura de condutas conscientes nos usuários do sistema

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar Campanhas anuais: Carnaval, Aniversário da cidade de Marabá, Veraneio, Semana Nacional do Trânsito e Nata.	Realização Campanhas anuais:	5	UNIDADES
2	Realizar Blitz educativas com temas específicos.	Realização vezes por mês Blitz educativas	48	UNIDADES
3	Ministrar palestras em escolas públicas, com o Teatro de Fantoches, Artes Cênicas e Mini- palestras.	Realização de Palestras em Escolas Publicas.	96	UNIDADES
4	Realizar palestras em empresas e escolas, por meio do projeto "Agente ensina A gente aprende".	Realização de palestras em empresas e escolas, por meio do projeto "Agente ensina A gente aprende"	20	UNIDADES
5	Implantar palestras por ano pelo Projeto DMTU vai a Escola.	Implantar palestras por ano pelo Projeto DMTU vai a Escola.	12	UNIDADES
6	Reestruturar o Projeto "Teatro de Fantoches".	Realizar palestras utilizando "Teatro de Fantoches"	12	UNIDADES
7	Participar em pelo menos projeto social.	Participação em Projeto Social.	1	UNIDADES
8	Elaborar projeto de lei de criação da Semana Municipal de Trânsito.	Elaboração de projeto de lei de criação da Semana Municipal de Trânsito,	0,25	UNIDADE

9	Adquirir van adaptada para realização das atividades do setor de educação para o trânsito, até dezembro de 2016.	Aquisição de Van adaptada para a realização ddas atividades do setor de educação.	0,25	UNIDADE

AEA 4: ENGENHARIA

OE 4: Criar uma infraestrutura adequada à trafegabilidade e fluidez no trânsito.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Montar oficina de sinalização de Trânsito.	Oficina de Sinalizção	0,25	UNIDADE
2	Implantar sinalização nas escolas e adjacências do município de Marabá, até dezembro de 2016	Implatação de sistema de sinalização	25	%
3	Adquirir 01 caminhão de pintura para sinalização viária, até junho de 2017	Aquisição de Cainhão de Pintura	0,25	UNIDADE
4	Implantar 5 semáforos em pontos críticos na cidade de Marabá, até junho de 2016.	Implatação de semáforos	0	
5	Implantar sinalização eletrônica -Radares, pardais lombada eletrônica.	Implantação de sinalização eletrônica	0,5	CONJUNTO
6	Promover o programa de revitalização periódica das sinalizações existentes.	programa de revitalização periódica das sinalizações existentes.	2	UNIDADE
7	Implantar de perímetro urbano destinado a ciclovia ou ciclofaixa, com vistas a mobilidade e sustentabilidade urbana..	Implantação de Ciclovia	0,25	UNIDADE
8	Implantar regulamento municipal para sinalização de transporte de carga e descarga, Trânsito de veículos de grande porte e Trânsito de veículos de Transporte de produtos perigosos.	Regulamento municipal para sinalização de transporte de carga e descarga, Trânsito de veículos de grande porte e Trânsito de veículos de Transporte de produtos perigosos	0,25	
			0	
			0	

AEA 5 CAPTAÇÃO DE RECURSOS

OE 5: Buscar a captação de recursos junto aos governos federais e estaduais, a fim de otimizar os procedimentos adotados pelo Órgão

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criar projeto por ano na área de Trânsito em consonância com os programas nacionais e estaduais disponibilizados pelo governo.	Criação de projeto na área de Trânsito em consonância com os programas nacionais e estaduais.	1	PROJETO
2	Encaminhar ofícios à justiça federal e estadual, solicitando a reversão dos valores e/ou bens, decorrentes de sentenças, acordos judiciais e extrajudiciais firmados, destinados ao DMTU.	ofícios solicitando a reversão dos valores e/ou bens, decorrentes de sentenças, acordos judiciais e extrajudiciais firmados, destinados ao DMTU.	4	UNIDADES
3	Criar equipe de Trabalho para elaboração de projetos de captação de recursos.	Criar 01 equipe de Trabalho para elaboração de projetos de captação de recursos, até junho de 2015	4	%

AEA 6: GESTÃO ADMINISTRATIVA

OE 6: Planejar, organizar e controlar os serviços administrativos e de pessoal, consolidando a gestão democrática dos recursos, a fim de maximizar os resultados dos trabalhos

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Ampliar e modernizar todos os setores.	Ampliação e Modernização de Setores	3,75	SETOR
2	Adquirir de equipamentos de informática, computadores completos, impressoras e data- show s objetivando, promover o aperfeiçoamento do atendimento, tendo em vista maximizar a produtividade do serviço prestado ao público.	Aquisição de equipamentos de informática	25	CONJUNTO
3	Implantar setor de TI com suporte técnico e treinamento dos servidores para utilização de softwares específicos do DMTU.	Implatação de Setor de TI	25	%
4	Criar 01 (uma) equipe para oferecer cursos de capacitação e treinamento aos demais servidores, apresentando atualizações legislativas pertinentes a atividade-fim do DMTU.	Criação de Equipe de Capacitação	25	%
5	Criar programa de apoio e encaminhamento psicológico, jurídico e assistencial aos servidores, inclusive com visitas periódicas dos profissionais das respectivas áreas.	Criação de programa de apoio e encaminhamento psicológico, jurídico e assistencial aos servidores	25	%
6	Criar banco de idéias por meio de um ambiente (canal direto) entre os servidores e o DMTU, de forma a permitir sugestões e críticas.	Criaçãp banco de idéias por meio de um ambiente (canal direto)	25	%

AEA 7: REGISTRO DE AUTUAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS/PENALIDADES

OE 7: Efetuar o registro de Autos de Infração de Trânsito provenientes das ações de fiscalização, bem como garantir aos cidadãos autuados o direito de ampla defesa e				
Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar o cadastramento em sistema próprio, dos AIT's lavrados pelos Agentes de Trânsito e Transporte, até dezembro de 2016.	Cadastramento em Sistema próprio	25	%
2	Adquirir software próprio para efetuar o cadastro dos dados das autuações, bem como o envio das notificações de Autuação, Penalidades e resultados dos recursos.	Aquisição de Software	25	%
3	Ativar convênio com o DETRAN/PA, a fim de que os Agentes de Trânsito e Transporte possam autuar nas competências do artigo 22 do CTB.	Ativação de Convenio com DETRAN/PA	25	%
4	Promover a participação em pelo menos curso/ano dos servidores do setor de Administração de Penalidades em cursos especificos na área: "julgamento e processamento de recursos de Multas de Trânsito".	Participação de servidores em cursos especificos da área.	1	CURSO/SERVIDOR
5	Realizar o julgamento de processos que tramitam perante a Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI por mês.	Realizar julgamento de processos	720	UNIDADE
6	Realizar o julgamento de processos que tramitam junto à Comissão de Defesa Prévia por mês.	Realizar julgamento de processos que tramitam junto à Comissão de Defesa Prévia.	1200	UNIDADE

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OE 1:: Garantir a legalização das áreas públicas fazendo com que a propriedade cumpra a sua finalidade social, adequando as ocupações desordenadas

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Emitir títulos definitivos de propriedade	Titulos definitvos	1250	UNIDADE
2	Resgate das enfiteuses ainda existentes	Resgate das enfiteuse	7,5	%
3	Compor equipe técnica	Equipe Tecnica	20	%
4	Regularizar áreas de interesse social	Regularização de Áreas	1	UNIDADE
5	Emitir alvará de transferência	Emissão de Alvarás de transferências	7,5	%
6	Elaborar plano de regularização fundiária	plano de regularização fundiária.	0,25	UNIDADE

AEA 2: PLANEJAMENTO URBANO

OE 2: Planejar o espaço urbano de forma organizada e ordenada, visando alavancar o desenvolvimento sustentável do Município com redução das desigualdades sociais,

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Elaborar Estudos e Projetos de Intervenções Urbanas.	Estudos e Projetos de Intervenções Urbanas	1	UNIDADE
2	Mobilização da Sociedade Através dos meios de Comunicação	Mobilização da Sociedade	12,5	HORAS
3	Trabalho de Campo com Dados Quantitativos - 500 horas técnicas.	Desenvolvimento de Trabalho de Campo	125	HORAS
4	Capacitar de Servidores	Capacitação de servidores	150	HORAS
5	Compor Equipe Técnica	Composição de Equipe técnica	150	HORAS

AEA 3: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

OE 3: Promover o acesso à moradia digna a todos os cidadãos marabaenses, por meio de articulação de parcerias com outros órgãos da Administração Pública Municipal,

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Reduzir Déficit Habitacional para população de baixa renda	Redução do Deficit Habitacional para a população de baixa renda	3,75	%
2	Implantar loteamentos e habitações populares em áreas de interesse social	Implantação de Loteamentos e Habitação popular	0,25	UNIDADE
3	Firmar acordo de cooperação técnica com a união	acordo de cooperação técnica com a união	0,25	UNIDADE
4	Emitir Alvarás de Construção	Emissão de Alvarás de Construção	450	UNIDADE
5	Compor equipe técnica	Composição de Equipe técnica	20	%
6	Regularizar da Situação do Projeto Salobo junto a SDU, em relação a alinhamento, alvará e habite-se .	Regularização da Situação do Projeto Salobo	20	%
7	Atualizar cadastro multifinalitário	Atualização de cadastro multifinalitário	17,5	UNIDADE

AEA 4: ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

OE 4: Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da SDU na captação e gestão de recursos

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Construir sede própria	Construção de sede própria	0,25	UNIDADE
2	Elaborar plano de carreira, cargos e remuneração dos servidores	Elaboração de plano de carreira, cargos e remuneração dos servidores	0,25	UNIDADE
3	Adquirir veículos para desenvolvimento das atividades do órgão	Aquisição de Veículos	2,5	UNIDADE
4	Atender as atividades inerentes ao órgão	Atendimento das atividades inerentes ao órgão	25	%
5	Custear dos encargos com despesas inerentes aos servidores da SDU.	Custear os encargos com despesas inerentes aos servidores da SDU.	25	%
6	Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locação de imóvel, bem como, manutenção de encargos e suporte operacional.	Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locação de imóvel, bem como, manutenção de encargos e suporte operacional.	25	%
7	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social disponibilizando materiais, serviços, recursos humanos e financeiros necessários para o bom andamento do trabalho prestado pelo conselho	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social disponibilizando materiais, serviços, recursos humanos e financeiros necessários para o bom andamento do trabalho prestado pelo conselho	25	%

AEA5: CONFLITOS FUNDIÁRIOS

OE 5: Atuar preventivamente a fim de evitar a ocorrência de conflitos fundiários ou na sua solução, caso já deflagrados

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Compor administrativamente dos conflitos fundiários urbanos	Compor administrativamente dos conflitos fundiários urbanos	12,5	%
2	Evitar conflitos fundiários urbanos .	Evitar conflitos fundiários urbanos .	12,5	%

PROCON

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

OE 1: Atender as necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Disponibilizar cartilhas e panfletos.	Disponibilização de cartilhas	10000	Cartilhas
2	Fiscalizar estabelecimentos comerciais.	Fiscalização de estabelecimentos	960	Fiscalização
3	Ministrar palestras.	Palestras	100	Palestras
4	Participar de cursos.	Cursos	6	Cursos

SECRETARIA DE ESPORTES

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: ESPORTE PARTICIPAÇÃO E EDUCACIONAL

OE 1: Estimular à criação e qualificação de programas, projetos e atividades educacionais dos esportes olímpicos e paraolímpicos. Visando ampliar pratica destes esportes entre a população.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criar 2 projetos novos todo ano	Criação e projetos	2	Projetos
			0	

AEA 2: ESPORTE ESPECIALIZADO E ALTO RENDIMENTO

OE 2: Promover o esporte de alto rendimento, visando projetar Marabá como potência esportiva nas esferas estadual, federal e internacional.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Participar em diferentes modalidades	Participação em modalidades	4	Participações

OE 3: Potencializar a pratica e eventos de esportes não olímpicos, visando o desenvolvimento das modalidades.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Participar de eventos novos realizados	Eventos realizados	25	Eventos
			0	

OE 4: Oportunizar condições de preparação de participação em competições das equipes representativas do município em diversas modalidades, visando aprimoramento e descoberta de novos talentos.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Participar do Top 10 em modalidades diferentes.	Participação do Top 10	4	Modalidades

OE 5: Promover eventos esportivos, visando demonstrar o potencial esportivo de Marabá

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar evento esportivo nacional ao ano	Eventos esportivos	1	Eventos

OE 6: Realizar cursos e capacitação dos promotores do esporte e lazer de Marabá, visando qualificar os atores sociais que desenvolvem suas ações na cidade.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar/ apoiar cursos em diferentes modalidades.	Cursos em diversas modalidades	25	Cursos

OE 7: Realizar convênios entre o poder público municipal e entidades esportivas, visando ampliar as parcerias com a sociedade civil organizada.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Firmar convênios com diferentes entidades.	Convenios com entidades	25	Convenios

AEA 3: ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER

OE 8: Atuar preventivamente a fim de evitar a ocorrência de conflitos fundiários ou na sua solução, caso já deflagrados

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criar novos pólos	Novos polos	2	Polos

AEA 4: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

OE 9: Construir e viabilizar o funcionamento das áreas e instalações de esporte,,lazer e atividade física. Visando oferecer à população praças esportivas de qualidade.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criar/revitalizar espaços/praças de lazer	Espaços de lazer	1,25	Criação

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OE 1: Fomentar o empreendedorismo junto a autônomos, artesãos e trabalhadores manuais em geral, visando a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Liberar novos créditos via CREDCIDADÃO	Liberação de cartões	100	Creditos
2	Oferta de vagas na Feira do Empreendedor.	Feira do empreendedor	100	Vagas

OE 2: Articular ações que visem a implantação do SINE municipalizado, a expansão da intermediação de mão de obra e a democratização da oferta de cursos profissionalizantes.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Ofertar vagas para diversos cursos de capacitação	Cursos de capacitação	25	Cursos

OE 3: Fortalecer e divulgar a economia solidária visando uma nova lógica de desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e distribuição de renda.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
			0	

AEA 2: AÇÃO COMUNITÁRIA

OE 4: Fortalecer a gestão comunitária, visando práticas de participação democrática.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
			0	

AEA 3: PROMOÇÃO DA CIDADANIA

OE 5: Garantir direitos constitucionais, visando a inclusão social.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Oferta de casamentos na ação "CASAMENTOS COMUNITÁRIOS"	Casamentos comunitarios	1000	Casamentos
2	Matricular jovens na rede municipal de ensino.	Matriculas de jovens	200	Matriculas

AEA 4: CONTROLE SOCIAL

OE 6: Implantar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade

AEA 5: GESTÃO PÚBLICA

OE 7: Oferecer alternativas facilitadoras ao desenvolvimento de prática profissional participativa e produtiva, alinhada às demandas do setor público.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade

SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: ARQUIVO HISTÓRICO

OE 1: Desenvolver curadoria do acervo histórico, objetivando a divulgação e disponibilização deste.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Obter o acervo conservado até 2017.	Conservação do arcevo histórico	25	%
2	Ambiente monitorado e preparado para arquivo, com aquisição de 05 aparelhos.	Monitoramento do ambiente de arquivo	25	%
3	Padronizar o acervo para pesquisa.	Padronização do acervo	25	%
4	Obter documentos digitalizados.	Obtenção de documentos	25	%
5	Instituir o Museu Histórico do Bairro Francisco Coelho.	Instituição do Museu	25	%

AEA 2: ESCOLA DE MÚSICA

OE 2: Desenvolver a capacidade intelectual do aluno por meio do aprendizado musical.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar cursos de Orquestra.	Realização de Cursos	2	Cursos
2	Padronizar os alunos e professores da escola de musica com uniforme. até 2017.	Uniformes para alunos e professores	1000	Uniformes
3	Acondicionar os instrumentos musicais até 2017 com a aquisição de prateleiras.	Melhoramento do acondicionamento de instrumentos	2,5	UND
4	Contemplar os alunos com estantes para partituras.	Aperfeiçoamento das condições de estudo para os alunos.	30	estantes
5	Adquirir trompete, flauta transversal, clarinetes, trombone, trompas para equipar a banda de musica.	Adquirir instrumentos musicais	25	%
6	Adquirir violinos, violas, violoncelos, contra baixo acústicos, oboés, fagotes, tímpano para equipar a Orquestra.	Adquirir instrumentos para a orquestra	25	%
7	Capacitar alunos ao ano em musicalização.	Capacitação de alunos	12,5	Alunos
8	Viabilizar e facilitar o controle de matrícula e vida escolar dos alunos com a aquisição desoftware.	Controle de matriculas	25	%
9	Realizar cursos de Prática de Banda, capacitando dos alunos.	Capacitação de alunos	1,5	Cursos
10	Realizar cursos de Harmonia.	Capacitação de alunos	2	Cursos
11	Recuperar os instrumentos de banda.	Recuperação de instrumentos	15	Instrumentos

AEA 3: BIBLIOTECA MUNICIPAL

OE 3: Disponibilizar à Comunidade um Acervo Moderno e Diversificado em um Ambiente Adequado.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Ampliar o acervo bibliográfico.	Ampliação do acervo bibliografico	5	%
2	Ampliar o espaço físico da Biblioteca.	Ampliação do espaço fisico.	75	m^2
3	Viabilizar os trabalhos de catalogação do acervo bibliografico e informatização da biblioteca.	Viabilizar a catalogação do acervo	25	%
4	Acondicionar o acervo bibliográfico de forma eficaz.	Acondicionamento do acervo bibliografico	25	%

AEA 4: MUSEUS

OE 4: Difundir, conservar, estudar, valorizar de diversas maneiras o conjunto de elementos de valor cultural: coleções de objetos artísticos, históricos, científicos, técnicos, zoológicos, botânicos, geológicos.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar Museus.	Implantação de Museus	1	Museu

AEA 5: NÚCLEO DE ESPELEOLOGIA

OE 5: Disponibilizar Estudos Espeleológicos visando a divulgação do conhecimento desta ciência e a preservação deste patrimônio.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar eventos por ano, palestras, mini-cursos e exposições.	Realização de eventos	1	Eventos

AEA 6: NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA

OE 6: Disponibilizar estudos arqueológicos, antropológicos e de educação patrimonial, visando a divulgação do conhecimento destas ciências e a preservação destes patrimônios.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Acondicionar o acervo arqueológico de forma eficaz até 2017, adquirindo 50 gôndolas/ano.	Acondicionamento do acervo	25	
2	Produzir CD de Músicas Indígenas	Produção de CD	25	
3	Promover Mostras Cultural Indígena	Mostras culturais	1	Mostras
			0	

AEA 7: DIFUSÃO CULTURAL				
OE 7: Efetuar Ações Culturais em Área Externas de Maneira que Atinja a Comunidade em Geral.				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Contemplar Escolas da Zona Rural com Atividades Culturais e Educativas.	Atividades culturais	2,5	Escolas
2	Promover palestras educativas	Palestras educativas	1	Palestras
3	Realizar exposições	Realização de exposições	12	Exposições
			0	
AEA 8: PINACOTECA				
OE 8: Salvaguardar o Acervo de Obras de Artes Plasticas nas Mais Variadas Técnicas com Enfase na Região Sul e Sudeste do Estado do Pará.				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Ampliar o acervo de artes plásticas.	Ampliação do acervo de artes plasticas	10	Obras
2	Realizar oficinas de artes plásticas	Realização de oficinas	4	Oficinas
			0	
			0	
AEA 9: ADMINISTRATIVO E CONVÊNIOS				
OE 9: Disponibilizar prestação de serviços administrativos assegurando a aplicação da lei orçamentária, assim como o acompanhamento da gestão de recursos humanos e captação de recursos financeiros.				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Ampliar o quadro funcional de servidores	Ampliação do quadro de servidores	13	Servidores
2	Capacitar profissionais.	Capacitação de servidores	25	Servidores
3	Ampliar o acervo de equipamentos da FCCM.	Ampliação do acervo	25	%
4	Alcançar independecia administrativa e financeira	Indenpendecia administrativa	25	%
5	Melhorar as instalações físicas da FCCM	Melhoria das instalações	25	%
AEA 10: COMUNICAÇÃO SOCIAL				
OE 10: Divulgar as ações da instituição através das publicações de livros, redes sociais e periódicos visando difusão dos conhecimentos gerados, tornando a instituição como referencia em pesquisa.				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Publicar livros.	Publicação de livros	2	Livros
2	Adquirir placas culturais para a cidade de Marabá.	Aquisição de placas culturais	7,5	Placas
AEA 11: ZOOLOGIA				
OE 11:Desenvolver, fomentar e difundir o conhecimento zoológico através de pesquisas nos limites municipais de marabá.				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Adquirir livros nas áreas entomologia, herpetologia, ictiologia, mastozoologia, aracnologia, ornitologia e macologia.	Aquisição de livros	14	Livros
2	Realizar exposições itinerantes.	Realização de exposições	4	Exposições
3	Adquirir armário entomológico.	Aquisição de armario	1	Armario
OE 13: Desenvolver, fomentar e difundir o conhecimento geologico através de pesquisas nos limites municipais de marabá.				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Contabilizar registro de visita a exposição permanente.	Registro de visita	100000	Visitantes/ano
AEA 12: BOTÂNICA				
OE 12: Desenvolver, fomentar, e difundir o conhecimento botânico, através de pesquisas em Marabá e região.				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Realizar exposições de orquídeas.	Realização de exposições de orquideas	1	Exposição
AEA 13: GEOLOGIA				
OE 13: Desenvolver, fomentar e difundir o conhecimento geológico através de pesquisas nos limites municipais de Marabá				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Realizar exposição itinerante.	Realização de exposições itinerantes	1	Exposição
AEA 14: CAMPUS DE PESQUISA SERRA DOS MARTÍRIOS/ANDORINHAS				
OE 14: Formentar e dá apoio a pesquisas científicas.				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Ampliar o quadro de pesquisadores.	Ampliação do quadro de pesquisadores	25	%
AEA 15: BURGO DO ITACAIÚNAS				
OE 15: Proporcionar o conhecimento histórico do local que foi pioneiro na ocupação territorial do município de Marabá.				
Ação	**Descrição da Meta**	**Produto**	**Meta**	**Unidade**
1	Receber visitantes e pesquisadores.	Receber visitas	12	Visitantes

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

OE 1: Facilitar o acesso do cidadão a diversos serviços. Sendo uma unidade integrada que reúne, num mesmo espaço físico, diversos órgãos e entidades das esferas federal,

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Adquirir material de informática para Policia Civil	Aquisição de material	25	%
2	Adquirir material de informática para a DRT	Aquisição de material	25	%
3	Adquirir material de informática para implantação de cartorio integrado ao Hospital Materno Infaltil.	Aquisição de material	25	%
4	Adquirir material de informática para o setor do C.P.F.	Aquisição de material	25	%
5	Adquirir material de informática para o setor de Recursos humanos.	Aquisição de material	25	%
6	Locar ou construir imóveis apara criar uma extensão do departamento e descongestionar a sede principal do SACI.	Extensão do departamento	25	%

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

Anexo I - Metas e Prioridades - LDO 2016

AEA 1: INTERMEDIAÇÃO DA MÃO DE OBRA

OE 1: Cadastrar o trabalhador no sistema mais emprego, gerando mais oportunidades na amplitude nacional.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar atendimentos cadastramento no sistema mais emprega.	Cadastro no sistema	36500	Atendimentos

OE 2: Encaminhar o trabalhador(a), para o mercado de trabalho

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar atendimentos para encaminhamento para o mercado de trabalho.	Encaminhamento para o mercado de trabalho	43800	Encaminhamento

OE 3: Captar vagas junto ao empregador

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Captar vagas junto ao empregador	Captação de vagas de emprego	7300	Vagas

AEA 2: RECEPÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO

OE 4: Recepcionar os trabalhadores habilitados pelo seguro desemprego

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar atendimentos para cadastramento de requerimentos do seguro desemprego.	Cadastro do seguro desemprego	18250	Atendimentos

AEA 9: QUALIFICAÇÃO

OE 11: Qualificar e capacitar a mão de obra apta para o mercado de trabalho

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade

OUVIDORIA

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO

OE 1: Identificar e buscar a resolutividade, situações individuais e coletivas, visando tornar o cidadão mais próximo à Gestão Municipal.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar atendimentos/mês na ouvidoria municipal.	Concretizar atendimentos mensais.	360	atendimentos

CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: CONTROLE INTERNO

OE 1: Assegurar a boa gestão, visando combater a malversação dos recursos públicos, conforme preceitua a legislação vigente.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar capacitação de servidores municipais no período de 2013 até 2017.	Promover cursos de capacitação aos servidores.	1	curso
2	Realizar auditorias anualmente.	Exame sistemático das atividades desenvolvidas nos órgãos públicos, estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas.	10	auditórias

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

OE 1: Analisar processo e procedimento, visando resguardar o ente municipal por meio da aplicação da norma.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar análise dos processos e procedimentos por meio de base legal no geral.	Análise processual e procedimental por meio de base legal no geral.	25	%

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: MINERAÇÃO

OE 1: Desenvolver economicamente a industria e o comercio local.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Fomentar a compra no comércio local por meio de reuniões até 2017.	Incentivar o comércio local	3	reunião/ano

OE 2: Obter informações atualizadas sobre o desenho siderúrgico e mineral instalados em Marabá.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Elaborar banco de dados estatísticos por meio de um diagnóstico mineral do município até 2017.	Fazer cadastro estatísticos do diagnóstico mineral.	25	%

AEA 2: INDÚSTRIA

OE 3: Oferecer condições para a atração e implantação de industrias em Marabá.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Promover a implantação de empresas anualmente no município.	Favorecer o desenvolvimento de empresas em Marabá.	2	empresas

OE 4: Desenvolver economicamente o comercio local, através de negociações de compras de produtos/serviços com industrias instaladas no município.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Promover reuniões e debates para fomentar a negociações locais, por ano.	Desenvolver reuniões e debates para incentivar as negociações.	3	reuniões/debates

OE 5: Obter informações atualizadas sobre o desenho economico e mercadológico das industrias instaladas no município.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Elaborar banco de dados estatísticos por meio de um diagnóstico industrial do municipio até 2017.	Fazer cadastro estatísticos do diagnóstico industrial.	25	%

OE 6: Promover a atração de investimentos para o município.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Elaborar projetos e ações para atração de investimento, por ano.	Desenvolver projetos e ações atraente anualmente	2	projetos/ações

OE 7: Dar visibilidade às atividades realizadas pela prefeitura no âmbito industrial.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Participar de eventos e feiras de ação e/ou promoção, por ano.	Esta presente nos eventos e feiras de ação e promoção.	3	eventos/feiras

AEA 3: COMÉRCIO

OE 8: Oferecer condições para a atração e implantação de MPE´s e EPP´s em Marabá.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Promover a implantação de MPE´s e EPP´s , por ano.	Favorecer a efetivação de MPE's e EPP's.	10	MPE's/EPP's

OE 9: Desenvolver economicamente o comercio entre as MPE´s e EPP´s.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Promover reuniões e debates para fomentar a negocioações locais por ano.	Desenvolver reuniões e debates para incentivar as negociações.	3	reuniões/debates

OE 10: Obter informações estatísticas por meio de um desenho econômico e mercadológico das MPE´s e EPP´s instaladas no município.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Elaborar banco de dados estatísticos por meio de um diagnóstico comercial do município até 2017	Fazer cadastro estatísticos do diagnóstico comercial.	25	%

OE 11: Dar visibilidade às atividades realizadas pela prefeitura nos âmbitos comercial e tecnológico.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Participar e/ou promover 03 de eventos e feiras.		0,75	eventos/feiras

OE 12: Propociar condições para a profissionalização da gestão empresarial.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar capacitações à empreendedores locais até 2017 por ano.	Elabora cursos de capacitação as empresas locais.	2	cursos

AEA 4: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OE 13: Propiciar incentivos fiscais em âmbito municipal.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Promover Projetos/ano de inovação.	Realizar Projetos de ações para inôvação.	2	projetos

OE 14: Estruturar incubadoras de empresas com projetos de inovação.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar convênios com universidades e governo estadual.	Firmar convênios com Universidades e Governo Estadual.	0,5	convênios

OE 15: Desenvolver Estudos e Pesquisas para a area empresarial.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar convênios com universidades e faculdades	Firmar convênios com Universidades e Faculdades.	0,5	convênios

AEA 5: INFRAESTRUTURA TÉCNO-ADMINISTRATIVO

OE 16: Assegurar o funcionamento dos serviços prestados pela secretaria.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade

1	Realizar manutenção geral /ano da estrutura fisica e administrativa da secretaria.	Manter a preservação do espaço físico/administrativa da Secretaria.	1	manutenção
OE 17: Propiciar a atualização profissional dos servidores lotados nesta secretaria.				
Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar capacitações/ano aos servidores para uma melhor produtividade.	Qualificação os servidores municipais com cursos de capacitação.	2	cursos
OE 18: Assegurar a estrutura funcional da secretaria para a execução e manutenção da lei Geral.				
Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	As funções necessárias para a execução das atividades da secretaria.	Priorizar as funções necessárias da Secretaria.	25	%
			0	
			0	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OE 1: Garantir do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramente da política de atenção básica e especializada

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Aumentar o número de agentes comunitários de 305 para 465 até dez de 2014.	Aumentar o número de agentes	40	unid.
2	Transformar as 03 UBS de zona rural em 04 USF e 11 UBS de zona urbana em 11 USF. Saúde da Família.	Saúde da Família.	25	%
3	Construir 05 USF na Zona Rural.	Construir USF	1,25	unid.
4	Capacitar e qualificar o trabalho de Agentes de Zoonoses.	Capacitar e qualificar Agentes de Zoonoses.	20	%
5	Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Municipio de 01 equipe para 09 equipes na zona urbana e rural.	Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município	2	unid.
6	Implantar Academias	Implantar Academias	1,25	unid.
7	Reformar e ampliar 09 UBS e USF, dentre eles, Centros de Saúde: Jaime Pinto, Pedro Cavalcante, Hiroshi Matsuda, Mariana Moraes, Enfermeira Zezinha, Maria Bico Doce e ESF João Batista Bezerra.	Reformar e ampliar 09 UBS e USF	2,25	unid.
8	Implantar projeto Tele Saúde, 01 na Sede SMS em 07 UBS	Implantar projeto Tele Saúde	2	unid.
9	Implantar equipe de Saúde do Sistema Penitenciário.	Implantar equipe de Saúde do Sistema Penitenciário.	0,25	
10	Reformar e ampliar Postos/UBS da zona rural (Brejo do Meio, Santa Fé, Murumuru, Espírito Santo e Capistrano de Abreu).	Reformar e ampliar Postos/UBS da zona rural	1,25	unid.
11	Reequipar Unidades Básicas de Saúde (incluindo materiais de primeiros socorros)UBS/USF/CRISMU.	Reequipar Unidades Básicas de Saúde	3,25	unid.
12	Implantar Laboratório de Prótese Dentária	Implantar Laboratório de Prótese Dentária	0,25	unid.
13	Implantar CEO tipo II (Saúde Bucal)no Município em 2014	Implantar CEO tipo II	0,25	unid.
14	Aderir/contratualizar a PMAQ para ESF, UBS, Saúde Bucal, NASF e Academias de Saúde ao PMAQ.	Aderir/contratualizar a PMAQ	25	%
15	Implantar Agência Transfusional no HMM	Implantar Agência Transfusional	0,25	unid.
16	Construir laboratório de prótese dentaria e o CEO tipo II	Construir laboratório de prótese dentaria e o CEO tipo II	0,25	unid.
17	Construir e equipar SAE/CTA/UDM até 2014.	Construir e equipar SAE/CTA/UDM até 2014.	0,25	unid.
18	Reformar, ampliar e equipar HMM até 2015	Reformar, ampliar e equipar HMM até 2015	25	%
19	Implantar postos de coleta sangue nas UBS.	Implantar postos de coleta sangue	1,5	unid.
20	Aquirir de equipamentos e mobiliários paraos postos de implantação de coletas de sangue nas UBS.	Aquirir de equipamentos e mobiliários paraos postos	1,5	unid.
21	Adquirir de veiculo e motocicletas equipada para transporte das coletas.	Adquirir de veiculo e motocicletas	0,5	unid.
22	Construir e Equipar 01 laboratório Central Municipal no centro de Saúde laranjeiras até 2016, com equipamentos automatizados, mobiliários e demais insumos. até 2016, com equipamentos automatizados, mobiliários e demais insumos.	Construir e Equipar 01 laboratório Central Municipal no centro de Saúde laranjeiras até 2016	0,25	unid.
23	Ampliar Laboratório do C. S. Hiroschi Matsuda com mais salas anexas.	Ampliar Laboratório	1	unid.
24	Adquirir mobiliários, equipamentos e demais insumos para laboratório da Unidade de Saúde Hiroshi Matsuda.	Adquirir mobiliários	25	%
25	Implantar atendimento de urgência na Zona Rural (Sala de Estabilização), sendo Brejo do Meio e Murumuru.	mplantar atendimento de urgência na Zona Rural	0,5	unid.
26	Implantar os exames de dosagens hormonais no Município com aparelho automatizado	Implantar os exames	0,25	unid.
27	Implantar setor de microbiologia no HMM até 2015.	Implantar setor de microbiologia	0,25	unid.
28	Construir e equipar laboratório do Carlos Barrreto	Construir e equipar laboratório	0,25	unid.
29	Implantar casa de apoio para serviços TFD na capital do Estado do Pará	Implantar casa de apoio	0,25	unid.
30	Implantar Central de Gases Medicinais no HMM e HMI - redes canalizadas.	Implantar Central de Gases	0,5	unid.
31	Contratar equipes de serviço de segurança armada para o CTA, HMM e HMI	Contratar equipes de serviço de segurança armada	0,75	unid.

32	Implementar o SISVAN WEB em serviços de saúde da atenção primária	Implementar o SISVAN WEB	25	%
33	Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade em nefrologia.	Ampliar a oferta de procedimentos	10	%
34	Ampliar para de 119 para 230 o número de leitos nos hospitais públicos de gestão municipal.	Número de leitos	27,75	unid.

AEA 2: ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

OE 2: Aprimorar a Rede de atenção às urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar UPA III aprimorando a Rede de atenção às urgências	Implantar UPA	0,25	unid.
2	Equipar Central de Regulação do SAMU (manutenção do rádio, videofones, impressoras) e informatizar o setor.	Equipar Central de Regulação do SAMU	0,25	unid.
3	Descentralizar a Base do SAMU para mais núcleo até Jan 2014	Descentralizar a Base do SAMU	0,25	unid.
4	Equipar urgência e emergência do Hospital Municipal de Marabá.	Equipar urgência e emergência	25	%
5	Implantar e equipar nova equipe (USB) do SAMU	Implantar e equipar nova equipe	0,25	unid.
6	Implantar complexo regulador (Central de urgência, exames, consultas e leitos)	Implantar complexo regulador	0,25	unid.
7	Implantar 02 UPA´s tipo II, 01 UPA Independência e 01 UPA São Felix	Implantar UPA´s	1	unid.
			0	

AEA 3: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

OE 3: Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "rede cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Adequar banco de Leite do Hospital Materno Infantil, a legislação do Ministério da Saúde	Adequar banco de Leite do Hospital Materno Infantil	0,25	unid.
2	Ampliar a cobertura de exame citopatológico a cada 3 anos de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Ampliar a cobertura de exame citopatológico	1	%
3	Ampliar a cobertura de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Ampliar a cobertura de exames de mamografia	1,25	%
4	Organizar a Rede de atenção a Saúde materna e Infantil das UBS, USF, CRISMU e HMI para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	Organizar a Rede de atenção a Saúde materna e Infantil	25	%
5	Garantir que pelo menos 80% das gestantes sejam inscrita no SISPRENATAL.	Gestantes sejam inscrita no SISPRENATAL	20	%
6	Garantir pelo menos em 65% das gestantes o primeiro atendimento antes de 120 dias de gestação em todas as UBS e USF.	primeiro atendimento antes de 120 dias de gestação	16,25	%
7	Garantir em 65% das gestantes 07 ou mais consultas de pré-natal.	Pré-natal.	16,25	%
8	Garantir 100% de acesso às gestantes para a realização de exames de pré-natal.	Pré-natal.	25	%
9	Garantir a 100% das gestantes realização de USG obstétrica.	Obstétrica	25	%
10	Implantar teste rápido de sífilis para 100% das gestantes das UBS	Teste rápido de sífilis	25	%
11	Readequar centro de referência especializada às gestantes de alto risco.	Readequar centro	0,25	unid.
12	Implantar Casa de Apoio a Gestante	Casa de apoio	0,25	unid.
13	Aumentar percentual de parto normal.	Parto normal	1	%
14	Implantar Centro de Parto Normal.	Parto normal	0,25	unid.
15	Reformar maternidade do HMI	Reformar maternidade	0,25	unid.
16	Reformar centro cirúrgico do HMI	Reformar centro	0,25	unid.
17	Implantar UTI adulto para mulher no HMI (gravídico e puerperal)	Implantar UTI	0,25	unid.
18	Implantar agência transfusional no HMI.	Implantar agência transfusional	0,25	unid.
19	Implementar laboratório de citopatologia no CRISMU.	Implementar laboratório	0,25	unid.
20	Implantar Laboratório de Microbiologia no HMI.	Implantar Laboratório	0,25	unid.
21	Implementar assistência em planejamento familiar, bem como garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres, em 100% das UBS ,USF , CRIRMU E HMM.	Implementar assistência em planejamento familiar	25	%
22	Viabilizar mutirão de cirurgia geral e mutirão de cirurgia ginecológica eletivas femininas.	Viabilizar mutirão	0,5	unid.

23	Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento das mulheres em seguimento de alteração de exames do colo uterino e de mama.	Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento das mulheres	20	%
24	Assegurar que 100% das mulheres com mulheres com resultado de citologia alterado, lesão epitelial de alto grau seja tratadas.	citologia	25	%
25	Ampliar em 90% a cobertura dos exames da triagem neonatal	triagem neonatal	22,5	%
26	Implantar em 100% das UBSs o teste do pezinho, terceira e quarta fase da triagem neonatal	triagem neonatal	25	%
27	Ampliar e qualificar os serviços em 100% da rede de Saúde de Atenção as mulheres em situação de violência domestica e sexual.	violência domestica e sexual	25	%
28	Implantar, implementar e monitorar em 100% das UBS, USF, HMI o programa de incentivo ao aleitamento materno exclusivo - PROAME.	Implantar, implementar e monitorar	25	%
29	Promover capacitação/ano dos profissionais de atua a assistência a saúde a mulher e da criança.	Promover capacitação	0,25	unid.
AEA 4: SAÚDE MENTAL				
OE 4: Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas				

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar mais 04 leitos de psiquiatria no HMM somando 10 leitos	Implantar leitos	1	unid.
2	Adquirir veículos destinados a Saúde Mental	Adquirir veículos	1	unid.
3	Implantar consultórios de rua até 2015	Implantar consultórios	0,5	unid.
4	Implantar CAPS Infantil	CAPS	0,25	unid.
5	Implantar CAPS AD III	Implantar CAPS AD III	0,25	unid.
6	Implantar unidades de acolhimento, UA adulto e UA infantil até 2014	Implantar unidades de acolhimento	0,5	unid.
7	Implantar programa de promoção e prevenção com equipe definida e inclusão no calendário da SEMED	Implantar programa de promoção e prevenção	0,25	unid.
8	Implantar Centro de Recuperação e Reinserção social em parceria com SEASP, SECRETARIA DE ESPORTE, SENAI e outros.	Implantar Centro de Recuperação e Reinserção	0,25	unid.
9	Readequar CAPS II para o CAPS III	Readequar CAPS	0,25	unid.
			0	
			0	
			0	
AEA 5: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
OE 5: Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, pessoa com deficiência, com estímulo ao envejhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.				

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar programa de Saúde da Pessoa com deficiência	Implantar programa de Saúde	0,25	unid.
2	Implementar equipes para o programa "Melhor em casa"	Programa "Melhor em casa"	0,5	unid.
3	Implementar o Programa DANT em 100% das UBS até 2015.	Programa DANT	25	%
4	Implantar Casa do Idoso atá 2017	Casa do Idoso	0,25	unid.
5	Implantar Centro de Reabilitação atá 2017	Centro de Reabilitação	0,25	unid.
6	Implantar laboratório na oficina ortopédica (reabilitação física) até 2017	oficina ortopédica	0,25	unid.
AEA 6: VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
OE 6: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio do fortalecimento das ações de promoção e vigilância em saúde.				

Ação	Descrição da Meta	Alcançar 95% de cobertura vacinal de Pentavalente em menor de ano.	Meta	Unidade
1	Aumentar para 80% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	Tuberculose	20	%
2	Publicar Informes Epidemiológicos.	Informes Epidemiológicos.	1	unid.
3	Capacitar e qualificar da TBVE	Capacitar e qualificar da TBVE	25	%
4	Alcançar 90% de cobertura vacinal de BCG em menor de ano.	Cobertura vacinal	22,5	%
5	Alcançar 95% de cobertura vacinal de Pentavalente em menor de ano.	Cobertura vacinal	23,75	%
6	Alcançar 90% de cobertura vacinal do esquema VIP/VOP em menor de ano.	Cobertura vacinal	22,5	%

7	Alcançar 90% de cobertura vacinal de VORH em menor de ano.	Cobertura vacinal	22,5	%
8	Alcançar 90% de cobertura vacinal de pneumococo 10 em menor de ano.	Cobertura vacinal	22,5	%
9	Alcançar 95% de cobertura vacinal de meningococo C em menor de ano.	Cobertura vacinal	23,75	%
10	Alcançar 100 % de cobertura vacinal de Febre Amarela em menor de ano.	Cobertura vacinal	25	%
11	Alcançar 95 % de cobertura vacinal do primeiro reforço para Poliomielite e DTP em crianças de 1 ano.	Cobertura vacinal	23,75	%
12	Alcançar 95% de cobertura vacinal de Tríplice Viral em crianças de 1ano.	Cobertura vacinal	0	%
13	Construir, reformar e/ou ampliar e equipar 100% da Central de Rede de Frio, bem como as salas de vacina do município.	Construir, reformar	25	%
14	Estabelecer parceria com as maternidades privadas do município, a fim de garantir a vacinação de 100% dos RN s nascidos no município com a vacina BCG e hepatite B nas primeiras 12 horas após o parto.	Estabelecer parceria	25	%
15	Montar parceria com as creches escolas instaladas em áreas sem cobertura de PACS/ESF para acompanhamento das cadernetas vacinais de 60% destes escolares	Montar parceria com as creches escolas	15	%
16	Reduzir 15% das mortalidades decorrentes das doenças infectocontagiosas.	mortalidades	3,75	%
17	Construir e equipar o 100% do Departamento de Vigilância em Saúde do município.	Departamento de Vigilancia	25	%
18	Adquirir 05 caminhonetes, 06 carros de pequeno porte e 06 motos para os setores da Vigilância em Saúde.	Adquirir Veiculos	4,25	unid.
19	Construir e equipar 100% do Centro de Controle de Zoonoses do município.	Centro de Controle de Zoonoses do municipio.	25	%
20	Implantar e implementar 100% do NUSAT.	Implantar e implementar	25	%
21	Intensificar para 80% da investigação de óbitos.	Intensificar	20	%
22	Aumentar em 15% a notificação dos casos de sífilis.	Aumentar	3,75	%
23	Notificar 100% dos casos de hepatites virais nos Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.	Notificar	25	%
24	Aprimomar 95% da classificação de causa básica de óbito no Sistema de Informação.	Aprimorar	23,75	%
25	Captar, diagnosticar e tratar 70% dos casos de LV e LTA.	Captar	17,5	%
26	Realizar Esquema Profilático de 100% de pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcegos.	Realizar Esquema Profilático	25	%
27	Realizar tratamento adequado em 100% dos acidentes por animais peçonhentos.	Realizar tratamento adequado	25	%
28	Notificar e investigar 100% dos casos de Febre Amarela.	Notificar e investigar	25	%
29	Realizar diagnóstico laboratorial de 60% dos casos de meningites bacterianas.	Realizar diagnóstico laboratoria	15	%
30	Intensificar a coleta para 100% de Declarações de Nascidos Vivos.	Intensificar a coleta	25	%
31	Intensificar a coleta para 100% das Declarações de Óbitos.	Intensificar a coleta	25	%
32	Implementar a 100% da Política de Saúde do Trabalhador.	Implementar	25	%
33	Implantar 100% da Política de Promoção em Saúde.	Implantar	25	%
34	Concluir 100% do Perfil de Saúde do Trabalhador.	Concluir	25	%
35	Monitorar 04 Unidades Sentinelas de Notificação de Acidentes de Trabalho.	Monitorar	1	unid.
36	Realizar 100% da Promoção e Vigilância em Saúde aos agravos de notificação compulsória.	realizar	25	%
37	Implementar 100% dos Programas de Vigilância Sanitária.	Implementar	25	%
38	Realizar 08 Cursos de Manipulação de Alimentos.	Realizar Cursos	2	unid.
39	Realizar 20% de inspeção de Estabelecimentos de Serviços de Alimentos.	Realizar Insperção	5	%

40	Realizar 100% de Inspeções de Outros Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Realizar Insperção	25	%
41	Realizar 04 Campanhas de Castração de Cães e Gatos.	Realizar Campanha	1	unid.
42	Realizar capacitação de 100% dos Agentes de Zoonoses.	Realizar capacitação	25	%
43	Realizar 04 Campanhas de Vacinação Anti- Rabica.	Realizar Campanha	1	unid.
44	Convocar do ultimo concurso da Prefeitura municipal de Marabá 05 Agentes de Zoonoses.	Convocar do ultimo concurso	1,25	unid.
45	Aumentar em 90% a cobertura no combate as endemias no município de Marabá	Aumentar cobertura	22,5	%
46	Realizar 100% de castração dos animais errantes e encaminhar para adoção.	Realizar Castração	25	%
47	Realizar CCZ campanhas de adoção de animais recolhidos e tratados pelo CCZ para adoção de no mínimo 50 % destes animais.	Realizar CCZ campanhas de adoção	12,5	%
48	Reativar após reforma do CCZ atual a sala para cuidados dos animais e de banho e tosa estimando 80% de atendimento.	Reativar após reforma do CCZ atual a sala para cuidados dos animais	20	%
49	Reduzir 5% dos casos de sífilis congênita	Reduzir Sífilis	1,25	%
50	Reduzir em 5% a Mortalidade Infantil	Mortalidade Infantil	1,25	%
51	Investigar 65% dos óbitos infantis.	óbitos infantis	16,25	%
52	Reduzir a mortalidade infantil pós-neonatal em 5%.	Mortalidade Infantil	1,25	%
53	Investigar no mínimo 75% de óbitos de mulheres em idade fértil	óbitos de mulheres	18,75	%
54	Avaliar do grau de incapacidade no diagnóstico em 90% dos novos de hanseníase	Avaliar do grau de incapacidade	22,5	%
55	Investigar 100% dos casos graves e óbitos suspeitos de dengue imediatamente	casos graves e óbitos suspeitos de dengue imediatamente	25	%
56	Curar, no mínimo, 85% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Curar casos novos de hanseníase	21,25	%
57	Examinar 65% dos contatos registrados dos casos novos de hanseníase.	Examinar contatos registrados	16,25	%
58	Avaliar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 90% dos casos novos de hanseníase	Avaliar o grau de incapacidade física	22,5	%
59	Avaliar o grau de incapacidade física na cura em 75% dos casos de hanseníase	Avaliar o grau de incapacidade física	18,75	%
60	Ampliar para 60%% a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose	Ampliar	15	%
61	Realizar busca ativa de 90% de tuberculose pulmonar bacilífero (TBP+) examinados	Realizar busca ativa	21,25	%
62	Confirmar por sorologia de no mínimo 65% dos casos de hepatite B	Confirmar por sorologia	16,25	%
63	Reduzir taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade em 2%	Reduzir taxa de incidência de AIDS	0,5	%
64	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose	25	%

AEA 7: ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

OE 8: Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar central de assistência farmacêutica municipal.	Estabelecer central práticas voltadas à saúde individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial.	0,25	centrais
2	Implantar farmácias municipais.	Estabelecer farmácias municipais.	1	farmácias
3	Adquirir medicamentos, insumos e correlatos através de licitação.	Utilizar procedimento administrativo formal para aquisição de medicamentos, insumos e correlatos.	25	medicamentos
4	Implantar sistema de informatização HORUS das unidades dispensadoras de medicamentos.	Estabelecer um sistema de informação web, disponibilizado ao município.	25	Unidade
5	Suprir de acordo com as necessidades e legislação vigente, o número de profissionais farmacêuticos no âmbito	Quadro de profissionais farmacêuticos conforme a necessidade.	25	profissionais
6	Adquirir veículos tipo baú com refrigeração.	Obter transportes adequados para a conservação dos medicamentos.	0,75	veículos
7	Capacitar os profissionais farmacêuticos.	Qualificação dos profissionais da área.	25	cursos
8	Entrega de medicamento em domicílios.	Serviço de entrega domiciliar.	20	%

AEA 8: TRABALHADORES DO SUS

OE 9: Contribuir com a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade

1	Realizar Concurso Publico até 2015	Elaborar Concurso Publico.	0,25	concurso
2	Realizar convocação/contratação de servidores de vários cargos , através de concurso vigente e leis municipais de contratação.	Convocação e contratação.	225	convocação
3	Implantar do SISTEMA DE ENGENHARIA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO -SESMET no SUS	Implantação do SESMET.	0,25	SESMET
4	Realizar qualificação os trabalhadores do SUS Municipal, anual.	Qualificar os trabalhadores da SUS.	1	Unidade
5	Ampliar o quadro da equipe da Educação Permanente.	Ampliação da equipe.	12,5	
6	Promover oficina por semestre quanto ao uso adequado dos EPI s.	Promoção da segurança no Trabalho da SMS.	0,25	OFICINA
7	Promover Curso de Humanização aos servidores.	Realizar Curso de Humanização.	25	
8	Realizar qualificação por ano dos servidores da Urgência e emergência do Município em ATLS, ACLS e BLS.	Qualificação dos servidores da Urgência e emergência do Município	0	
9	Realizar qualificação anual dos servidores do SAMU no resgate ao paciente psiquiátrico.	Qualificação dos servidores do SAMU.	0,25	servidores
10	Implantar o PCCS (Plano de Cargos , Carreira e Salários) em conformidade com as políticas nacionais dos trabalhadores do SUS , com avaliação de desempenho e produtividade dos trabalhadores.	Plano de Cargos, Carreira e Salários.	25	Plano
11	Adequar os servidores existentes às necessidades do SUS Municipal.	Adequar pelo menos 10% dos servidores existentes às necessidades do SUS Municipal.	2,5	servidores
12	Fortalecer a participação dos trabalhadores de saúde, gestores e representantes sindical das discussões da mesa de negociação permanente.	Fortalecer a participação dos trabalhadores de saúde	25	categaria
13	Criar Plano Municipal de Compensação por Desempenho, com ênfase na atenção primária para as categorias.	Plano Municipal de Compensação por Desempenho	25	plano
14	Criar Instituto de Assistência ao Servidor.	Estabelecer Instituto Assistêncial.	0,25	unidade
15	Criar regimento da secretaria de saúde.	Regimento da secretaria de saúde.	0,25	unidade
16	Adquirir/implantar programa (sistema de informação) e computadores , sobre a força de trabalho em saúde que permita a identificação dos trabalhadores, trajetória profissional , formação e condições de trabalho para avaliação de suas projeções e necessidades.	Sistema de informação.	0,25	01 programa e 04 computadores
AEA 9: MODELO DE GESTÃO				
OE 10: Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados,				

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar 01 projeto para captação de recursos e esferas públicas, privadas, estatais, comerciais, instituições financeiras e judiciais entre outros, para investimentos e custeios (exceto pessoal) no SUS.	Realizar projeto	0,25	Unid.
2	Implantar de 01 sistema de comunicação na rede da SMS	Implantar	0,25	Unid.
3	Implantar e implementar de forma efetiva 100% do sistema ASPEC da SMS	Implantar	25	%
4	Criar 01 plano de saúde regional, com recursos aplicados e pactuados conforme oferta e demanda no Município.	Criar	0,25	Unid.
5	Criar 01 Conselho setorial de Saúde (HMM, HMI e etc...)	Criar	0,25	Unid.
6	Criar 01 setor de gestor de contratos, incluído no organograma até 2014.	Criar	0,25	Unid.
7	Elaborar 01 calendário anual de audiência pública até 2014.	Elaborar	0,25	Unid.
8	Elaborar um calendário anual com 03 audiências públicas até 2014.	Elaborar	0,75	Unid.
9	Garantir 01 Conferencia Municipal de Saúde por ano, nos prazos previstos na lei.	Garantir Conferencia Municipal	0,25	Unid.
10	Garantir 01 Conferencia Municipal de Saúde por ano, nos prazos previstos na lei.	Garantir Conferencia Municipal	0,25	Unid.
11	Leiloar 100% dos veículos inoperantes para captar recursos para aquisição de novos.	Leiloar Veiculos	0,25	Unid.
12	Implantar 01 serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos (informática, centrais de ar, equipamentos odontológicos, ambulatoriais, hospitalares e etc...)	Implantar manutenção corretiva	0,25	Unid.

13	Criar dispositivo legal para manter 100% do do serviço de ouvidor do SUS funcionando.	Criar	25	%
14	Programa de Tratamento Fora de Domicilio - TFD Reestruturar o programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Municipal	Programa de tratamento	25	%
15	Implantar 01 Sistema de Auditoria - SISAUD	Implantar	0,25	Unid.
16	Implantar 01 setor de planejamento.	implantar	0,25	Unid.
17	Implantar 03 fóruns, quadrimestral, para avaliações e adequações junto aos servidores quanto aos resultados do plano, fortalecendo a gestão participativa.	Implantar foruns	0,75	Unid.
18	Implantar 01 SISGEN/MS no Setor de compras da SMS, melhor especificação dos equipamentos.	implantar	0,25	Unid.
19	Elaborar 01 projeto para a realização da conferencia municipal de saúde	Elaborar	0,25	Unid.
20	Reestruturar 100% do setor de informatização da SMS (Espaço físico, equipamentos e recursos humanos qualificados)	Reestruturar setor de informação	25	%
21	Implantar assessoria juridica na SMS, com pelo menos 01 Assessor Juridico.	Implantar	0,25	Unid.
22	Atualizar 01 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde a Legislação Federal	Atualizar	0,25	Unid.
23	Manter atualizado 100% do cadastro CNES de todos os prestadores públicos.	Manter atualizado	25	%

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: TERRAPLENAGEM URBANA E RURAL

OE 1:Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, viabilizando o crescimento do município.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar a terraplenagem de vias urbanas.	Terraplenagem	375	Km
2	Realizar a terraplenagem de vias rurais.	Terraplenagem	1000	km
3	Realizar a terraplenagem de novas estradas vicinais	Terraplenagem	25	km
4	Realizar a terraplenagem de áreas para novos patrimônios públicos.	Terraplenagem	15000	M²

AEA 2: DRENAGEM E LIMPEZA DE CANAIS, VALAS E BUEIROS

OE 2: Implantar e manter o sistema de drenagem em condições de captção de águas residuais e pluviais.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar a drenagem de águas pluviais na área urbana.	Drenagem de águas	9,375	km
2	Realizar a canalização da Grota Criminosa, Folhas 23 e 26	Canalização da Grota Criminosa	250	m
3	Realizar a canalização de Grota do Aeroporto (Bairro Liberdade, Laranjeiras e Cidade Nova)	Canalização de Grota do Aeroporto	16,5	km
4	Realizar a drenagem de águas pluviais na área rural	Drenagem de águas	15	km
5	Realizar a construção de bueiro	Construção de bueiro	1250	m
6	Desobstruir vias	Desobstruir vias	7500	m

AEA 3: OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

OE 3: Implantar e manter a infraestruturas das pontes urbanas e rurais visando integração.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Recuperar Pontes.	Recuperar Pontes.	500	m
2	Construir pontes	Construir pontes	250	m

AEA 4: PAVIMENTAÇÃO

OE 4: Projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação com intuito de atender à população com serviço de qualidade.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar pavimentação asfáltica nas vilas rurais.	Pavimentação Asfáltica	8	km
2	Realizar pavimentação asfáltica nas vias urbanas.	Pavimentação Asfáltica	125	km

AEA 5: SANEAMENTO AMBIENTAL

OE 5: Executar e fiscalizar a limpeza e coleta de resíduos sólidos urbano e rural visando manter a cidade limpa e saneada.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Coletar resíduos sólidos urbanos.	Coletar resíduos	1000000	t
2	Implantar rede de água	Rede de água	15	km
3	Implantação rede de esgoto sanitário no núcleo Cidade Nova	Implantação rede de esgoto	25	km
4	Proteger margem dos rios Tocantins e Itacaiunas		500	m

AEA 6: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OE 6: Proporcionar iluminação, por meio da implantação e manutenção de redes e pontos na zona urbana e rural, visando a segurança do cidadão.

Ampliar rede de energia elétrica.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Ampliar rede de energia elétrica.	Rede de energia	37500	m
2	Implantar novos pontos de iluminação pública.	luminação pública.	1250	unid.
3	Dar Manutenção de pontos de iluminação pública.	Manutenção de pontos de iluminação	15000	unid.

AEA 7: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

OE 7: Manter o patrimônio público em condições de uso, para fins de atendimento eficaz à população.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Dar manutenção em edificações públicas.	manutenção em edificações	7000	m
2	Dar manutenção de praças.	Dar manutenção de praças.	7500	m

AEA 8: CRIAÇÃO DE NOVAS OBRAS ESTRUTURANTES

OE 8: Elaborar, projetar e orçar obras de engenharia, visando o desenvolvimento da cidade.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Construir novas sedes para Orgão Públicos Municipais.	Construir novas sedes para Orgão Públicos	15000	m
2	Reformar e ampliar prédios públicos.	Reformar e ampliar prédios	15000	m
3	Construir novos cemitérios.	Construir novos cemitérios.	7500	m

4	Construir escolas na zona urbana.	Construir escolas	7500	m
5	Construir escolas na zona rural.	Construir escolas	2500	m
6	Construir novas unidades de saúde.	Novas unidades de saúde	5000	m

AEA 9: URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE

OE 9: Implementar, manter e ampliar o urbanismo integrando com paisagismo, garantindo o desenvolvimento com práticas sustentáveis.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Padronizar calçadas, acessibilidade e ciclovias.	Acessibilidade	5000	m
2	Implantar paisagismo urbano.	Paisagismo urbano	10000	m
3	Dar manutenção paisagismo urbano.	manutenção paisagismo	15000	m

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OE 1: Realizar segurança do patrimônio e logradouros públicos, visando a integridade dos bens e instalações públicas.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar postos de serviços em 80% das instalações e logradouros públicos.	Pontos de informações	20	%
2	Construir espaços fixos nas praças da cidade, com banheiro, bebedouro e mobiliários, destinados ao acolhimento dos agentes de fiscalização.	Espaços físicos	10	Construção
3	Licitar fardamento e equipamentos de proteção individual para os Agentes de Segurança Patrimonial e Fiscais de Postura.	Fardamento e equipamento	350	Fardamento e equipamento

OE 2: Proporcionar maior segurança para a população, visando a sensação de paz no município.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Diminuir os índices de violência do município.	Índice de violência	18,75	%
2	Firmar parceria com o Governo do Estado.	Parceria com Governo do Estado	45	Parceria
3	Adquirir câmeras de vídeo- monitoramento.	Câmeras de vídeo-monitoramento	60	Câmera

AEA 2: REGULAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

OE 3: Fiscalizar e ordenar trabalhos formais e informais, utilizando os instrumentos efetivos de polícia administrativa.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Aquisição de veículos para maior mobilidade aos fiscais e cobertura de áreas públicas.	Aquisição de veículos	4	Veículo
2	Convocar servidores dos Fiscais de Postura aprovados no Concurso 001/2010.	Convocação de Aprovados no Concurso	15	Concurso
3	Aquisição de notebook´s e periféricos para auxiliar os serviços de regulamentação de áreas públicas.	Aquisição de notebook	10	Notebook
4	Organizar os espaços públicos, através de projetos de distribuição e alocação de pessoas e bens, nesses ambientes.	Espaço Público	18,75	%
5	Atualização do Banco de Dados	Banco de dados	25	%
6	Regulamentar os meios de publicidades nas áreas públicas.	Regulamentação de meio público	17,5	%

AEA 3: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMSI

OE 4: Desenvolver as atividades administrativas envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realização de curso de defesa pessoal e manuseio da tonfa para servidores que atuam diretamente com a segurança e fiscalização.	Curso de capacitação	350	Curso
2	Realização de curso de primeiros socorros e combate à incêndios para servidores.	Curso de capacitação	350	Curso
3	Realização de cursos de motivação, relações interpessoais, gestão administrativa e humana em geral para servidores.	Curso de motivação	500	Curso
4	Aquisição de notebook´s para o funcionamento do corpo administrativo.	Notebook	20	Notebook

5	Realizar Processo Licitatório para aquisição de mobília e utensílios.	Processo Licitatório	1	Licitação
6	Adquirir rádios digitais	Rádios digitais	200	Rádio
	Adquirir estação de rádio	Estação de rádio	1	Estação

OE 5: Apurar a conduta dos servidores da Secretaria, aplicando as devidas sanções.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criação de site para a Secretaria Municipal de Segurança Institucional	Site para a SMSI	1	Site

OE 6: Realizar levantamentos no âmbito do município no que pertine à desvios de conduta de servidores combatendo a corrupção na Administração Pública Municipal, bem como, levantamentos de informações estratégicas de interesses do Chefe do Executivo.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar qualificação específica e aquisição de equipamentos para os servidores que atuam nessa área.	Qualificação e aquisição de equipamento	25	%

AEA 4: GRUPAMENTO DE RONDA ESCOLAR

OE 6: Promover o aumento da sensação de segurança no ambiente escolar e seu entorno.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar patrulhamento preventivo nas escolas e seus entornos, até 2017.	Patrulhamento	25	%
2	Firmar convênio junto a SEMAD , a fim de subsidiar as ações do Grupamento escolar.	Convênio junto a SEMAD	1	Convênio

OE 7: Fomentar a cidadania na comunidade escolar.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar palestras por ano nas unidades escolares até 2017.	Palestras nas unidades escolares	30	Palestra
2	Participar de reuniões nas escolas e sugerir melhorias, até 2017.	Reuniões nas escolas	12	Reunião

OE 8: Implantar e desenvolver ações de Guarda Comunitária.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar ações comunitárias por ano no ambiente escolar , até 2017.	Ações comunitárias	3	Ação

AEA 5: SERVIÇOS EVENTUAIS

OE 9: Apoiar nos eventos constantes do calendário oficial.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Fornecer apoio no que tange à segurança dos eventos constantes do calendário anual do município, com eficiência e qualidade na prestação do mesmo,até 2017.	Segurança dos eventos do calendário municipal	25	%
2	Adquirir motos 300 cilindradas, com giroflex , plotadas, até 2017.	Aquisição de moto	6	Moto
3	Adquirir viaturas ,tipo Pick-up Cabine Dupla Média ,celas na caçamba ,bancos com capas impermeáveis reforçadas, revestimento do piso em PVC, sinalização visual e acústica ostensiva, rádio móvel, rádio portátil, caracterização externa (plotagem) até 2017.	Aquisição de viaturas	4	Viatura

4	Capacitar e reciclar os integrantes da GMM no que tange à segurança pública e policía comunitária.	Capacitação e reciclagem	25	%
5	Aquisição de minibus para o trasporte da tropa,com bancos, com capas impermeáveis reforçadas, revestimento do piso em PVC, sinalização visual e acústica ostensiva, rádio móvel, rádio portátil, caracterização externa (plotagem) até 2017.	Aquisição de Minibus	1	Minibus

AEA 6: GUARDA TURÍSTICA

OE 10: Proteger o patrimônio público cultural e artístico

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar qualificação específica para guardas e inspetor que atuaram na guarda turítica, até 2017.	Qualificação de Gaurdas e Inspetor	13	Qualificação
2	Realizar campanhas educativas por ano, visando a conscientização de turista e munícipes no tocante á segurança pessoal e preservação do patrimônio público, até 2017.	Campanhas educativas	2	Campanha
3	Adquirir kits de equipamentos para os servidores que atuaram no grupamento de trânsito, até 2017	Equipamentos para grupamento de trânsito	13	Kit
4	Criar Grupamento de trânsito até 2017.	Grupamento de trânsito	1	Grupamento
5	Adquirir viatura, tipo pick up com sinalização visual e acústica ostensiva, rádio móvel, rádio portátil. caracterização externa (plotagem) até 2017.	Aquisição de viatura	1	Viatura
6	Adquirir bicicletas Caloi Aluminum Sport - Aro 2 ,com giroflex , buzina, com sinalização refletiva , e seus respectivos EPIs para ciclistas, até 2017.	Aquisição de bicicletas	6	Bicicleta
7	Adquirir motocicletas 300 cilindradas,com sinalização visual e acústica ostensiva, bagageiro, rack, bauleto ,protetores de motor e perna, até 2017.	Aquisição de motocicletas	2	Motocicleta

AEA 7: COMPANIA DE OPERAÇÕES TÁTICAS

OE 11: Reprimir ações ilegais de alta complexidade.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criar Grupos Operacionais Táticos.	Grupo Operacional Tático	2	Grupo
2	Realizar Qualificação específica de guardas e inspetor integrantes dos grupamentos, até 2017.	Qualificação de Gaurdas e Inspetor	16	Qualificação
3	Adquirir kits equipamentos para os integrantes que atuarão nessa área.	Aquisição de equipamentos	16	Kit
4	Adquisição de motos 300 cilindrdas ,com giroflex , plotadas, até 2017.	Aquisição de motos	4	Moto
5	Adquirir furgão pequeno para o transporte de cães com Cabina com bancos dotados de capas impermeáveis reforçadas, revestimento do piso em PVC, sinalização visual e acústica ostensiva, rádio móvel, rádio portátil, caracterização externa (grafis	Aquisição de furgão	1	Furgão
6	Adquirir viatura, tipo pick up com sinalização visual e acústica ostensiva, rádio móvel, rádio portátil. caracterização externa (plotagem) até 2017.	Aquisição de viatura	1	Viatura

AEA 8: GRUPAMENTO DE TRÂNSITO DA GMM

OE 12: Auxilliar, fiscalizar e manter a ordem no trânsito.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Reduzir acidentes de trânsito atual, até 2017.	Redução de acidentes	15	%
2	Firmar convênio junto ao Órgão Estadual de Trânsito.	Convênio junto ao DETRAN	1	Convênio
3	Realizar qualificação específica dos guardas e inspetor integrantes do grupamento, até 2017.	Qualificação de guardas e inspetor	16	Qualificação
4	Adquirir kits de equipamentos para os servidores que atuaram no grupamento de trânsito, até 2017	Aquisição de equipamentos	16	Kit
5	Criar Grupamente de trânsito até 2017	Grupamento de trânsito	1	Grupamento de trânsito
6	Adquirir motos 300 cilindrdas ,com giroflex , plotadas, até 2017	Aquisição de motocicletas	2	Motocicletas
7	Adquirir viatura, tipo passeio, com sinalização visual e acústica ostensiva, rádio móvel, rádio portátil. caracterização externa (plotagem) até 2017.	Aquisição de viatura	1	Viatura

AEA 9: GUARDA MIRIN

OE 13: Contribuir com o desenvolvimento da personalidade dos alunos e sua participação na construção do bem comum.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Firmar convênios junto à órgãos e programas sociais para proporcionar ensinamentos teóricos e práticos relacionados à Educação infantil.	Convênios junto órgãos e programas sociais	2	Convênio
2	Criar projetos que atingirão alunos da escolas municipais, com idade entre 08 e 12 anos e que se encontrem em situação de risco social.	Criação de projetos	2	Projeto

AEA 10: GRUPAMENTO GUARDA AMBIENTAL

OE 14: Promover o controle ambiental e urbano, de forma preventiva coibindo e identificando crimes ambientais e urbanos.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criar Grupo da Guarda Ambiental para promover o controle ambiental e urbano.	Grupo da Guarda Ambiental	1	Grupamento
2	Realizar qualificação específica de guardas e inspetor integrantes do grupamento, até 2017.	Qualificação de guardas e inspetor	16	Qualificação
3	Adquirir kits de equipamentos para os servidores que atuaram no grupamento de trânsito, até 2017	Aquisição de equipamentos	16	Equipamento
4	Firmar convênios junto aos Órgãos ambientais das três esferas , até 2017.	Convênio junto aos Órgãos ambientais das 3 esferas	2	Convênio
5	Adquirir motos 300 cilindrdas ,com giroflex , plotadas, até 2017.	Aquisição de motos	2	Moto

AEA 11: GESTÃO DE PESSOAS

OE 15: Promover a melhoria e a inovação da GMM

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Criar home page para dar publicidade aos atos administrativos.	Criação de Site	1	
2	Aumento do efetivo de guardas até 2017.	Aumento do efetivo	200	
3	Implementar programas ao ano de valorização Pessoal e profissional.	Implementação de programas	5	
4	Construir área de lazer para os integrantes da GMM, até 2017.	Construção de área de lazer	1	

5	Adquirir ponto de internet de 10 MB ,a fim de atender as necessidades de TI da GMM, até 2017.	Ponto de Internet	1	
6	Firmar convênios com intituições de ensino superior,particular e/ou pública, com a finalidade de proporcionar a graduação, especialização do efetivo da GMM,no que tange à segurança pública, até 2017.	Firmar convênios com intituições de ensino superior,particular e/ou pública	25	%
7	Firmar convênios junto ao Ministério da Justiça/ SENASP para adesão do PRONASCI, bolsa formação, que incentivará a qualificação profissional e contribuirá com a redução das disparidades salariais do efetivo, até 2017.	Firmar convênios junto ao Ministério da Justiça/ SENASP para adesão do PRONASCI	25	%
8	Firmar convênios para criar o Plano Nacional de Habitação para Profissionais de Segurança Pública , GMM ,visando tirá-los das áreas de vulnerabilidade social – onde têm a sua integridade física, e de sua família, ameaçada, até 2017.	Firmar convênios para criar o Plano Nacional de Habitação para Profissionais de Segurança Pública	25	%

AEA 12: GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA

OE 16: Gerenciar adequadamente ações, projetos, programas,políticas públicas,equipamentos,insumos e manutenção utilizando critérios de eficiência, eficácia e efetividade, com a capacidade de adaptação à diferentes cenários e contextos.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Adquirir área para abrigar as instalações da GMM.	Aquisição de área	1	Área
2	Planejar e executar ações por ano que propicie o aumento da sensação de segurança municipal, mantendo um alto nível de satisfação da sociedade marabaense.	Plano de ações	20	Plano
3	Adquirir equipamentos de informática, tais como, notebooks , impressoras a laser.	Aquisição de equipamentos de informática	13	Informática
4	Construir instalação física.	Construção de instalação física	1	Instalação física
5	Adquirir de mobília e utensilios para o corpo administrativo da GMM	Aquisição de mobília e utensílios	25	Mobília e utensílios
6	Adquirir linha telefônica, a fim de utilizar o número 153, como meio de comunicação entre a sociedade e a GMM até 2017.	Aquisição de linha telefônica	1	Linha telefônica
7	Aquisição dos fardamentos para as diversas modalidades: tipo operacional, passeio, ciclista , administrativo, canil , ambiental , veraneio , de educação física para o efetivo.	Aquisição de fardamentos	25	Fardamento
8	Adquirir trailer móvel , a fim de dar mobilidade e um melhor atendimento a sociedade marabaense, até 2017.	Aquisição de trailer		Trailer
9	Adquirir de armamento mais letal , com o intuito de possuir condições de agir, no uso mais elevado ,na progressão da força, para o efetivo até 2017.	Aquisição de armamento mais letal	12,5	Armamento mais letal
10	Adquirir de armamento menos letal (taiser ,CS de espuma , condutor elétrico.) , com o intuito de possuir condições de agir, no uso menos elevado, na progressão da força, para o efetivo até 2017.	Aquisição de armamento menos letal	25	Armamento menos letal
11	Firmar convênios junto ao Ministério da Justiça/ SENASP para aquisição de equipamentos de proteção , fardamento,formação,viaturas,construção de instalações físicas , dentre outros.	Firmar convênios junto ao MJ/SENASP		Convênio

SECRETARIA DE TURISMO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: INFORMAÇÃO E BANCO DE DADOS

OE 1: Tornar acessível à população em geral, informações e todos os desdobramentos pertinentes ao desenvolvimento do turismo como atividade econômica

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar Pontos de Informações Turísticas nos 03 núcleos da cidade em 2014.	Pontos de informações	25	%
		0		

AEA 2: FOMENTO

OE 2: Conscientizar e sensibilizar a comunidade, os poderes público e privado, quanto à importância do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar palestras com a comunidade, nos 03 núcleos do município em dias alternados.	Palestras com a comunidade	25	%
2	Realizar 01 Campanha de Concientização comunitária realizada nas praias do Tucunaré, Geladinho e Espirito Santo, durante a alta estação.	Campanha de conscientização	1	Campanha
3	Realizar o 1o Encontro Artístico e Ambiental de Marabá na Praia do Tucunaré.	Encontro Artístico e Ambiental	1	Encontro
4	Realizar Passeios Turísticos Panorâmicos Fluvial 04 vezes ao ano (River Tour).	Passeios Turísticos	4 vezes ao ano	Passeio Turístico
5	Realizar 01 Festival - Evento Multicultural anualmente (1o Festival Raizes do Pará).	Evento Multicultural	1	Festival

AEA 3: MARKETING

OE 3: Estabelecer estratégias que serão executadas junto ao plano de desenvolvimento turístico do município, objetivando atingir os resultados propostos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar Pesquisa de identificação do perfil da demanda turística local, nos Hotéis, restaurantes, aeroportos e terminais rodoviários, por meio da aplicação de 500 questionários.	Pesquisa	25	%

AEA 4: ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DE PRODUTO

OE 4: Oportunizar propostas de desenvolvimento turístico no município de Marabá, dotando o mesmo de infraestrutura básica, modernizando e ampliando os serviços de apoio ao turista.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Elaborar 03 projetos para melhorar a aparência visual dos Portais de entrada e saída do municipio.	Melhorar visual dos Portais de entrada e saído do município	3	Projetos
2	Edificar 01 Mirante para maior Visibilidade da união dos rios que banham o Municipio de Marabá.	Edificar Mirante	1	Mirante
3	Elaborar 01 projeto para revitalização do Balneário das Mangueiras com obras de infraestrutura básica.	Revitalização do Balneário das Mangueiras	1	Projeto
4	Elaborar 01 projeto para revitalização do Balneário do Vavazão, Taboquinha e Pirucaba com obras de infraestrutura básica.	Revitalização do Balneário do Vavazão	1	Projeto
5	Instalar 04 bases de segurança nos balneários permanentes do município.	Implatação de bases de segurança	4	Bases de segurança

AEA 5: CAPACITAÇÃO
OE 5: Incentivar a capacitação profissional destinada aos prestadores de serviços turísticos, por meio da captação e realização de cursos, seminários e palestras voltadas à excelência no atendimento.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Realizar 01 Curso de Qualificação Profissional na Área de Excelência do Atendimento, dividido em duas turmas por semestre.	Curso de qualificação na área do Atendimento	1	Curso
2	Realizar 01 Curso de Qualificação Profissional na Área de Culinária Local e Regional, dividido em duas turmas por semestre.	Curso de qualificação na área da Culinária	1	Curso
3	Realiar 01 Curso de Qualificação Profissional na Área de Higiene e Manipulação de Alimentos, dividido em duas turmas por semestre.	Curso de qualificação na área de Higiene e manipulação de alimentos	1	Curso
4	Realizar 01 Curso de Qualificação Profissional na Área de Formação de Guias de Turismo Regionais e Nacionais, dividido em duas turmas por semestre.	Curso de qualificação na Formação de Guias Turísticos	1	Curso

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: GESTÃO DE PROJETOS/CONVENIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

OE 1: Promover a gestão de projetos / convênios e captação de recursos, visando a operacionalização das politicas públicas.

AEA 2: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE GOVERNANÇA DE TI

OE 1: Modernizar a gestão por meio de projetos e tecnologia da informação que visem integração e atuação sistêmica das ações do governo municipal.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Integrar da rede municipal	Integração de Municipal	25	
			0	

AEA 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

OE 1: Organizar, aperfeiçoar e inovar a administração pública.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Modernizar da adminsitração municipal.	Modernização Municipal	25	%

AEA 4: PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

OE 1: Promover o alinhamento estratégico do orçamento ao planejamento com vistas ao fortalecimento da funções de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e controle dos gastos públicos provenientes dos programas do PPA.

AEA 5: INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL

OE 1: Garantir o cumprimento das normas urbanísticas visando o ordenamento territorial.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Garantir o cumprimento das normas urbanisticas.	Normas Urbanísticas	25	%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

AEA 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

OE 1: Assegurar a qualidade do ensino ofertado às crianças de 0 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil da Rede municipal.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Garantir qualidade no atendimento as crianças de 0 a 05 anos, maticuladadas na educaçao infantil da rede municipal de ensino .	Qualidade no atendimento as crianças matriculadas na educação infantil.	18,75	%
2	Assegurar a formação dos professores que atuam na educação infantil da rede publica municipal nas nas deversas funções	Formação de professores da educação infantil nas diversas áreas	25	%
3	Assegurar a formação a dos professores formadores que atuam na educação infantil da rede publica municipal .	Formação de professores da educação infantil	25	%

AEA 2: ENSINO FUNDAMENTAL

OE 2: Garantir a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos de idade.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Universalizar do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos de idade.	Universalização do ensino fundamental	25	%

AEA 3: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OE 3: Ofertar educação de jovens e adultos visando diminuição do analfabetismo, oportunizar o ensino fundamental para jovens e adultos na perspectivas do trabalho e da profissionalização.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Elevar a taxa de alfabetização da população a partir de 15 anos até 2016.	Elevar taxa de alfabetização	23,375	%
2	Erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto.	Erradicar o analfabetismo	25	%
3	Reduzir a taxa de analfabetismo funcional.	Reduzir a taxa de analfabetismo funcional.	12,5	%

AEA 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL

OE 4: Assegurar a inclusão e permanência escolar de alunos com deficiência , transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades - supedotação em todos os níveis e modalidades e ensino, assim como no atendimento educacional especializado.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Universalizar o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades - superdotação na rede municipal de ensino	Universalizar atendimento	25	%

AEA 5: EDUCAÇÃO DO CAMPO

OE 5: Otimizar, Fortalecer e Melhorar o acesso e permanência de todas as crianças, jovens e adultos do campo: Educação Infantil, Ensino Fundamental (I e II segmento) e EJA.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Atingir o acesso e a permanencia das crianças, Jovens e Adultos do campo em 4 anos.	Acesso e permanencia das crianças, Jovens e Adultos do campo em 4 anos	25	%
2	Atingir o acesso da população do campo: Ensino Infantil, Ensino Fundamental (I e II segmento) e EJA.	Acesso da população do campo	6,25	%
3	Atingir o envolvimento da comunidade escolar na construção, reelaboração e implementação do projeto político pedagógico.	Envolvimento da comunidade escolar	6,25	%
4	Atingir a eficiência, eficácia e efetividade dos programas a nível: municipal, estadual e federal.	Atingir eficiência e eficácia	6,25	%
5	Atingir os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (I Segmento) no processo da leitura, escrita e cálculo.	Educação Infantil e Ensino Fundamental na leitura, escrita e cálculo	6,25	%

AEA 6: GESTÃO DE PESSOAS

OE 6: Qualificar os profissionais da área da educação na integralidade do processo ensino aprendizagem.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Atingir os profissionais da rede de educação municipal no período de 4 anos.	Profissionais da rede de educação municipal	25	%
2	Atingir os servidores da sede através do ciclo de palestras, no período do 1o semestre de cada ano, com temáticas diferenciadas a cada ciclo de palestras de acordo com público alvo.	Ciclo de palestras no 1º semestre de cada ano	25	%
3	Atingir os servidores das escolas através do ciclo de palestras, com temáticas diferenciadas de acordo com o público alvo no período do 2o semestre de cada ano.	Ciclo de palestras no 2º semestre de cada ano	25	%
4	No período de 4 anos parcerias com projetos e programas interinstitucionais na captação de recursos nas três esferas: Municipal, Estadual, Federal, Instituições internacionais e Terceiro setor.	Parceria com projetos e programas interinstitucionais na captação de recursos	25	%
5	Reuniões por semestre a cada ano, entre Gabinete e Diretorias/SEMED- SEDE para construir um plano de ações técnico- administrativas e pedagógicas voltadas para a melhoria da qualidade de prestação de serviços educacionais.	Reuniões por semestre a cada ano entre Gabinete e Diretorias/SEMED-SEDE	6,25	%
6	Reuniões por semestre a cada ano, entre Gabinete e Diretorias/SEMED/ e COMUNIDADE ESCOLAR para construir um plano de ações técnico-administrativas e pedagógicas voltadas para a melhoria da qualidade de prestação de serviços educacionais.	Reuniões por semestre a cada entre Gabinete e Diretorias/SEMED-SEDE e COMUNIDADE ESCOLAR	6,25	%
7	Formação Pedagógica no período de 4 anos através da equipe de professores formadores, sendo distribuída a meta em 25% por semestre a cada ano.	Formação Pedagógica	25	%

OE 7: Melhorar a qualidade de vida dos servidores da semed quanto ao aspecto psicossocial.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Atingir os profissionais da rede de educação municipal com atendimento psicossocial no período de 4 anos.	Atendimento psicossocial	25	%
2	Atingir os servidores por semestre a cada ano, através de ações nos aspectos físico, emocional e estrutural do ambiente de trabalho para uma melhor qualidade de vida do servidor e maior desempenho profissional.	Ações no aspecto físico, emocional e estrutural	2,5	%
3	Melhorar os aspectos motivacionais no prazo de 4 anos e atingir 25% dos servidores/sede por semestre a cada ano, através do programa motivacional, ciclo de palestras, e festivais.	Aspectos motivacionais	25	%

OE 8: Fortalecer o bom relacionamento interpessoal entre os setores da SEMED

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Melhorar o relacionamento interpessoal no prazo de 4 anos dos servidores/sede por semestre a cada ano, através do ciclo de palestras,oficinas e festivais.	Relacionamento interpessoal	25	%
2	Estabelecer uma nova cultura organizacional, melhorando o grau de satisfação dos servidores da SEMED, em 4 anos. Diagnosticar a cada ano o grau de satisfação dos servidores da semed/sede	Satisfação dos servidores da SEMED	25	%
3	Atingir a comunidade escolar por semestre a cada ano, fortalecendo o bom relacionamento interpessoal entre os setores da comunidade escolar.	Relacionamento interpessoal entre os setores da comunidade escolar	6,25	%

4	Estabelecer uma nova cultura organizacional, melhorando o grau de satisfação e diagnosticar a cada ano o grau de satisfação da comunidade escolar.	Satisfação da comunidade escolar	6,25	%
5	Avaliação diagnóstica dos aspectos ergonômicos na Semed-sede	Diagnóstico dos apectos ergonômicos	25	%
6	Elaborar o projeto ergonômico a SEMED- sede com os planos de	Projeto ergonômico da SEMED-SEDE	25	%

AEA 7: MODELO DE GESTÃO

OE 9: Consolidar a gestão democrática em todas as instituições e órgãos que compõem o sistema municipal de ensino, garantindo a aplicação de políticas públicas, a descentralização, transparência e a participação da comunidade escolar .

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Gestão democratica consolidada nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Maraba.	Gestão democrática	25	%
2	Realizar eleição direta para diretores em todas as escolas.	Eleição direta	25	%
3	Transparencia na aplicação de recursos financeiros da Educação.	Transparência na aplicação de recursos	25	%
4	Sistema de Gestão compartilhada nas Unidades de Ensino.	Gestão compartilhada	25	%
5	Conselhos Municipais em pleno funcionamento.	Conselhos municipais	25	%
6	Reduzir o numero de profissionais lotados na sede da SEMED.	Redução de profissionais lotados	7,5	%
7	Firmar parcerias com as Secretarias Municipais de Marabá.	Parcerias com demais Secretarias	10	%
8	Descentralizaras ações administrativas da SEMED.	Descentralização administrativa	25	%

AEA 8: COMUNICAÃO

OE 10: Garantir a efetiva comunição das ações e notícias da Secretaria Municipal de Educação, entre os departamentos que a compõe e demais segmentos educacionais.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar um banco de informações e um portal na Internet para noticiar e prestar serviços de maneira que alcance os educadores da rede municipal de ensino.	Banco de informações em portal na Internet	25	%

OE 11: Otimizar os canais de comunicação já existentes, para a divulgação das ações da Secretaria Municipal de Educação.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Registrar, publicar em um portal na Internet, fornecer pauta para os demais veículos de comunicação para garantir que pelo menos a população saiba o que acontece na área da educação na rede municipal de ensino.	Registrar, publicar e fornecer pauta	20	%

AEA 9: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OE 12: Garantir o acesso às tecnologias de informação e comunicação em todos os níveis e etapas do Ensino, visando sua utilização pedagogica na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem e inclusão digital do cidadão educando.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar gradativamente laboratórios de informatica Educativa nas EMEF/NEI da rede publica municipal, de forma a alcançar o indice até o ano de 2017.	Implatação de laboratórios de informática educativa	25	%
2	Disponibilizar acervo tecnológico aos alunos e professores das Escolas Públicas municipal até o ano de 2017.	Acervo tecnológico	25	%
3	Realizar 08 encontros de formação continuada para os professores até o ano de 2017.	Formação continuada	8	Encontros
4	Realizar manutenção preventiva e corretiva em todos os computadores da rede de forma a alcançar um aproveitamento das máquinas com perfeito funcionamento.	Manutenção preventiva e corretiva em computadores	20	%
5	Garantir a conexão de internet das escolas da rede municipal com laboratório de informatica até o ano de 2017.	Conexão de internet	25	%

OE 13: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das praticas pedagógicas no sistema municipal de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Reativar os 22 (vinte e dois) laboratórios da zona urbana e rural, que se encontram com problemas infraestrutura.	Reativar laboratórios	22	Laboratórios
2	Realizar anualmente a atualização do software Linux Educacional.	Atualização de software	25	%

OE 14: Garantir a universalidade da informatização da rede pública do Ensino de Marabá

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Implantar um Sistema de Informação nas escolas da rede publica municipal.	Sistema de Informação	25	%

AEA 10: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OE 15: Distribuir alimentação escolar com qualidade e quantidade, adequada em macro e micronutrientes, com vista a atender as necessidades nutricionais dos educandos, durante sua permanência na escola, fornecendo energia para suas atividades diárias.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Aumentar mais 2 nutricionistas até 2017.	Nutricionistas	2	Nutricionista
2	Realizar palestras sobres patologias relacionadas a alimentação até 2017.	Palestras sobre patologias	25	%
3	Capacitar as merendeiras sobres patologias relacionadas a alimentação até 2017.	Capacitação das merendeiras	25	%
4	Certificar as merendeiras com cartas de manipulação. até 2017.	Certificação das merendeiras	25	%
5	Gestores escolares com conhecimento do processo merenda até 2017.	Gestores escolar	25	%
6	Supervisionar as escolas da zona rural e urbana.	Supervisão de escolas	20	%
7	Realizar treinamento para as merendeiras sobre o processo de trabalho da merenda escolar. até 2017	Treinamentos	25	%
8	Padronizar as merendeiras com uniformes adequados até dez 2014.	Padronização das merendeiras	25	%
9	Aumentar no minimo o quadro de nutricionistas até 2017.	Aumento no quadro de nutricionistas	25	%
10	Adquirir mínimo 2 caminhões exclusivos para a merenda escolar até 2014.	Aquisição de caminhões	2	Caminhão
11	Aumentar a quantidade de caminhonetes até 2015.	Aquisição de caminhonetes	25	%
12	Obter perfil nutricional dos alunos da rede municipal de ensino até 2017.	Perfil nutricional dos alunos	3,75	%
13	Implantar hortas em escolas até 2017.	Implatação de hortas	7,5	%

AEA 11: INFRAESTRUTURA

OE 16: Fornecer unidades escolares e departamentos com infraestrutura de qualidade para alunos, professores e servidores da SEMED

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Substituir o transporte escolar tercerizado ate 2017.	Substituição do transporte escolar	17,5	%
2	Implantar 16 novos nucleos de educação infantil (NEIS) na zona rural até 2017.	Implatanção de NEI na zona rural	16	NEI
3	Implantar 25 novos nucleos de educação infantil (NEIS) na zona urbanal até 2017.	Implatanção de NEI na zona urbana	25	NEI
4	Implantar 25 novas escolas de ensino fundamental (EMEF)na zona urbana até 2017.	Implatação de escola de Ensino Fundamental na zona urbana	25	Escola
5	Implantar 20 novas escolas de ensino fundamental (EMEF) na zona rural até 2017.	Implatação de escola de Ensino Fundamental na zona rural	20	Escola
6	Retomar a construçao de 29 obras em escolas e nucleos de educação infantil que estão paralizadas até junho de 2014.	Retomar construções de escolas	29	Obra
7	Estruturar as escolas até 2017.	Estruturar escolas	25	%
8	Estruturar os departamentos até 2017.	Estruturar departamentos	25	%
9	Realizar manutenção de todas as escolas até 2007.	Manutenção nas escolas	25	%
10	Cobrir as quadras existentes até 2017.	Cobertura de quadras	20	%
11	Construir novas quadras cobertas das escolas até 2017.	Construção de novas quadras cobertas	20	%
12	Reformar as escolas da zona rural até 2017.	Reforma de escolas da zona rural	25	%

13	Reformar as escolas da zona urbana até 2017.	Reforma de escolas da zona urbana	25	%
14	Ampliar escolas que forem necessarias da zona urbana até 2017.	Ampliação de escolas da zona urbana	25	%
15	Ampliar escolas que forem necessarias da zona rural até 2017.	Ampliação de escolas da zona rural	25	%
16	Climatizar as escolas da zona rural até 2017.	Climatização de escolas da zona rural	25	%
17	Climatizar as escolas da zona urbana até 2017.	Climatização de escolas da zona urbana	25	%
18	Construir/adequar salas de leituras em 100% das escolas urbana e rural até 2017.	Construção/adequação de salas de leitura	25	%

AEA 12: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

OE 17: Buscar autonomia administrativa e financeira da SEMED para favorecer a efetivação do projeto de planejamento de forma democrática, participativa e transparente.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Captar os recursos oriundos de programas federais e estaduais disponibilizados para o Município.	Captação de recursos	25	%
2	Aplicar de forma legal os recursos próprios anual de acordo com a dotação orçamentária do Município.	Aplicação dos recursos	25	%
3	Capacitar os conselheiros responsáveis pela gestão financeira da Secretaria de Educação e dos conselhos escolares.	Capacitação dos conselheiros	25	%
4	Capacitar os membros dos conselhos municipais, FUNDEB, PNAE e PNAT.	Capacitação dos membros dos conselhos	25	%
5	Financiar com recursos próprios as ações de infraestrutura da secretaria de educação.	Financiamento com recursos próprios	12,5	%

AEA 13: FOMENTO À LEITURA

OE 18: Promover o interesse pela leitura e pela escrita considerando sua importância para o fortalecimento da cidadania.

Ação	Descrição da Meta	Produto	Meta	Unidade
1	Concentrar esforços na promoção da leitura e da escrita das escolas municipais.	Promoção da leitura e da escrita	25	%
2	Implantar de 01 centro de referencia da leitura.	Centro de referência da leitura	1	Centro
3	Mapear os programas de Leitura e Escrita do Governos Federal, Estadual e Municipal	Mapeamento dos programas de leitura e escrita	25	%
4	Integrar as ações no fomento a leitura	Fomento da leitura	25	%
5	Qualificar os profissionais que atuam na promoção da leitura	Qualificação dos profissionais	25	%
6	Aumentar o número de eventos promovidos na area da leitura	Aumentar eventos promovidos	25	%